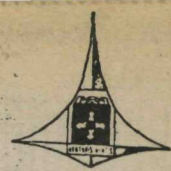




DIÁRIO OFICIAL



Brasília, sexta-feira, 26 de maio de 1995

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVIII Nº 101

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 2

SECRETARIA DE GOVERNO..... 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 5

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 12

SECRETARIA DE SAÚDE..... 19

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO

COMUNITÁRIA..... 27

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 28

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES..... 29

SECRETARIA DE TRABALHO..... 30

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 30

TRIBUNAL DE CONTAS..... 31

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 31

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 35

ESTA EDIÇÃO 40 PÁGINAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 866

DE 25 DE Maio DE 1995.

Fixa alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações internas com os produtos que es-
pecífica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações internas com pneu recauchutado, é fixada em 7% (sete por cento).

Parágrafo Único - O disposto neste artigo só se aplica às operações das indústrias locais que celebrarem Termo de Acordo de Regime Especial com a Secretaria de Fazenda e Planejamento, atribuindo ao industrial a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do ICMS devido nas subseqüentes saídas ou entradas com destino ao ativo imobilizado ou ao consumo do adquirente.

Art. 2º - Aplica-se a alíquota fixada na alínea "b" do inciso II do art. 35 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de

1988, com suas alterações, às operações internas das indústrias locais com móveis, mobiliário médico-cirúrgico e vestuário e seus acessórios, classificados nas posições 9401, 9402, 9403, 4418, 4203, 6101 a 6117 e 6201 a 6217, exceto as subposições 9401.10 e 9401.20 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao da publicação.

Brasília, 25 de Maio de 1995.
107ª da República e 36ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 867 DE 25 DE Maio DE 1995.

Cria o Serviço de Assistência Multi-profissional em Domicílio nas Regiões de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS-DF) a modalidade de serviço denominada ATENÇÃO DOMICILIAR, destinada a prestar assistência médica em domicílio a pacientes residentes e domiciliados no Distrito Federal, observada as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - O funcionamento da ATENÇÃO DOMICILIAR reger-se-á pelas seguintes normas:

I - o local de atendimento será o domicílio do paciente;

II - o deslocamento dos profissionais indicados dar-se-á de seu serviço de lotação até o local de atendimento;

III - o serviço será prestado por equipe multiprofissional, formada de acordo com as necessidades do paciente;

IV - o atendimento deverá ser o mais abrangente possível, dele constando no mínimo:

a) atenção individual do paciente;

b) elaboração de diagnóstico;

c) encaminhamento, a quem de direito, dos problemas de origem familiar e domiciliar relacionados à situação original do paciente.

Art. 3º - A ATENÇÃO DOMICILIAR desenvolverá ações de nível primário, secundário e terciário, encarregando-se de sua execução, no limite de seu território de atuação, os seguintes órgãos:

I - Centro de Saúde, para os atendimentos de nível primário;

II - Hospitais Regionais, para os atendimentos de nível secundário e atendimento de nível terciário;

III - Hospitais de Referência, para os atendimentos de nível terciário.

Art. 4º - Em cada Regional de Saúde será criado um SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM DOMICÍLIO (SAMED), encarregado da execução da ATENÇÃO DOMICILIAR e composto, no mínimo da seguinte equipe profissional:

I - médico;

II - enfermeiro;

- III - auxiliares de enfermagem;
- IV - agente administrativo;
- V - assistente social.

Art. 5º - A admissão ao regime da ATENÇÃO DOMICILIAR exigirá sempre que o paciente:

I - seja residente e domiciliado na área de abrangência da Regional de Saúde;

II - seja avaliado previamente pela equipe multiprofissional responsável pelo SAMED;

III - seja portador de enfermidade que, a critério do SAMED, lhe permita atendimento em domicílio, sem prejuízo da qualidade;

IV - ofereça condições familiares e psicológicas propícias para que:

- a) seja observada a evolução de seu estado clínico;
- b) mantenha-se informada adequadamente a equipe responsável pelo seu tratamento;
- c) sejam cumpridas as determinações e seguidas as orientações médicas.

Art. 6º - Em caso de necessidade, o SAMED poderá acionar os serviços de outros profissionais e especialistas, lotados ou não, em sua Regional de Saúde, conforme dispuser regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.496 DE 25 DE maio DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.004.151/95 e 144.000.533/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante e à Região Administrativa XIV - São Sebastião crédito suplementar, no valor de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de maio de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.496 de 25 de maio de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					38.100
(190110/00001) 11.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE					26.100
030070021.2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					26.100
030070021.2012.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	34.90.39	000	6.100		26.100
(190116/00001) 11.116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO					12.000
130070021.2318 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					12.000
130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	34.90.39	000	12.000		12.000
TOTAL					38.100

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.496 de 25 de maio de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					38.100
(190110/00001) 11.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE					26.100
030070021.2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					4.000
030070021.2012.0004 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	34.90.39	000	4.000		4.000
030070025.1304 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					5.900
030070025.1304.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	5.900		5.900
030070025.2065 CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					7.000
030070025.2065.0001 CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	34.90.39	000	7.000		7.000
100500323.1097 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					1.200
100500323.1097.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	000	1.200		1.200
100600327.2306 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					8.000
100600327.2306.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	000	8.000		8.000
(190116/00001) 11.116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO					12.000
130070021.2318 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					12.000
130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	45.90.51	000	12.000		12.000
TOTAL					38.100

DECRETO Nº 16.495, de 25 de maio de 1995.

Institui Comissão Especial para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e,

- Considerando a necessidade de promover estudos com vistas à implantação dos cursos de nível médio e profissionalizante na Escola Técnica de Brasília, instituída pela Lei nº 274, de 16 de junho de 1992, de acordo com o estabelecido no artigo 2º da referida Lei;

- Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos que possibilitem a integração e a ação coordenada entre as diversas secretarias e órgãos do Governo do Distrito Federal;

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,66
R\$ 18,29
R\$ 19,13

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão Especial com a finalidade de indicar os cursos que serão desenvolvidos na Escola Técnica de Brasília, considerando os macroobjetivos governamentais.

Artigo 2º - A Comissão Especial de que trata o presente Decreto fica composta por JÚLIO GREGÓRIO FILHO (Secretaria de Educação), MARIA EUSTÁQUIO SILVA (Secretaria de Fazenda e Planejamento), ITIRO IIDA (Secretaria de Indústria e Comércio), MARIA DAS GRAÇAS PAULA DE SALLES (Secretaria de Trabalho), FRANCISCO LUIZ DANNA (Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia), EURÍPEDES REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN) e MARIA CELESTE GOMES MURARO (Fundação Educacional do Distrito Federal).

Parágrafo único - A presidência da Comissão Especial ficará a cargo da Professora Maria Celeste Gomes Muraro.

Artigo 3º - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, para apresentar suas conclusões.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de maio de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 25 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 do inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 20 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o art. 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.716, de 11 de outubro de 1983,

R E S O L V E :

Reconduzir RAYMUNDO LEANDRO MONTEIRO ALVES, à função de Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal (CONTRADIFE), na qualidade de representante do Comando Militar do Planalto.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 25 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar LUCIANA BARRETO MACHADO REZENDE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II, do Gabinete da Diretoria Executiva, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 25 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993;

R E S O L V E

NOMEAR ANTONIO GARCIA BARROS, Motorista da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, matrícula nº 53.600-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 25 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o art. 9º da Lei nº 289, de 2 de julho de 1992,

R E S O L V E :

Designar MARIO TINOCO DA SILVA, matrícula número 44.272-0, como membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 97, de 22/05/95).

DESPACHO

PROCESSO Nº : 096.001.787/95

INTERESSADO : JORGE LUIS MIRANDA NAZARÉ

ASSUNTO : Afastamento do País.

Autorizo o afastamento do País, no período de 31 de maio a 24 de julho do corrente ano, do servidor JORGE LUIS MIRANDA NAZARÉ, matrícula nº 92.026-6, Supervisor de Cadastro e Infra-Estrutura, da Gerência de Programação e Projetos, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal (DMTU/DF), para participar do Curso de Treinamento denominado "URBAN TRANSPORT", a ser realizado em Tóquio, Japão, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

Brasília, 25 de Maio de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Goiânia/GO, nos dias 27 e 28 de maio de 1995, do TC QOPM LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - MAT. 44.320/4 e do CAP QOPM EVANDRO OLIVEIRA - MAT. 44.387/5, os quais viajarão a serviço da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Goiânia/GO, nos dias 27 e 28 de maio de 1995, dos servidores abaixo relacionados, os quais viajarão a serviço da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

- 1º SGT PM SEBASTIÃO CARMO DIAS PINHEIRO - MAT. 44.848/X;
- 3º SGT PM ANTONIO DIAS DA SILVA - MAT. 42.482/5;
- 3º SGT PM CARLOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA - MAT. 42.264/9;
- 3º SGT PMFEM LUIZA JOSINA PINTO - MAT. 44.493/6;
- CB PM IVANILDO CAETANO DA SILVA - MAT. 38.702/9;
- SD PM RONY BATISTA PALA - MAT. 44.328/X;
- CIVIL FRANCISCO VENANCIO DE SOUZA - MAT. 32.434/5.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Goiânia/GO, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 1995, do MAJ QOPM ODAIR RIZZA VASCONCELOS - MAT. 44.318/2, o qual viajará a serviço da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o inciso X, artigo 36, do Decreto n. 15.064, de 24 de setembro de 1993

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 28 a 31 MAI 95, do Major QOBM LUIZ CARLOS GUIMARÃES VIANNA - MAT. 35.382/0 e do Capitão QOBM ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPOZO - MAT. 43.336/5, os quais viajarão a serviço da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do DF.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 142.000.493/95

INTERESSADO: DATAPREV - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA

ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 112/95 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 25 de maio de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 141.000.068/95

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 354/95 no valor de R\$ 19.961,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 25 de maio de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 134.000.487/95

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 201/95 no valor de R\$ 361,71 (trezentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Sabradinho, para as providências complementares.

Brasília, 25 de maio de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 141.001.025/95

INTERESSADO: NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSUNTO : RETIRADA DE VAZAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 331/95 no valor de R\$ 1.645,97 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e noventa e sete centavos).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 25 de maio de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 141.001.033/95

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 353/95 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 25 de maio de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 25 DE Maio DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994,

RESOLVE:

1- Conceder na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da aposentadoria aos ex-servidores, constantes da relação abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de dezembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, nessas condições, se aposentaram pelo Regime Geral da Previdência Social.

2- Os efeitos desta portaria vigoram a partir de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	Nº PROCESSO
Antônio Pereira da Silva	51.193-5	Mestre de Bombeiro	CAESB	030.003.086/95
Carlos Alberto de Almeida	51.196-X	Téc. em Saneamento II	CAESB	030.003.873/95
Manoel Batista Costa	51.194-3	Mestre de Bombeiro II	CAESB	030.003.290/95
Maria Lúcia Xavier de Araújo	51.195-1	Enfermeira	FHDF	030.002.139/95
Nivaldo Lourenço da Cunha	51.191-9	Economista	CEB	030.003.264/95
Octacilio Manoel Soares	51.199-4	Motorista	TERRACAP	030.003.413/95
Paulo Nery da Costa	51.190-0	Mecânico	CAESB	030.003.468/95
Pedro Xavier Rocha	51.192-7	Bombeiro	CAESB	030.003.291/95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear LUDMILA DE MARCOS RABELO, classificada em 4º lugar, no concurso a que se refere o Edital nº 198/91-IDR, publicado no DODF de 07/10/91, para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade II, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de Vicente de Paula Faleiros, matrícula nº 08.816-1, em decorrência de sua exoneração.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria de 22 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 23 do mesmo mês e ano, página 11/13, o ato que concedeu Aposentadoria ao servidor LUIZ ALMEIDA LIMA, Matrícula nº 20.860-4, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, Processo nº 050.000.918/95.

ONDE SE LÊ:

Com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LEIA-SE:

Com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear MARIA BETÂNIA FELINTO BARBOSA, classificada em 1º lugar, no concurso público a que se refere o Edital nº 135/94 - IDR, publicado no DODF de 09/09/94, e Aviso nº 044/95 - IDR, publicado no DODF de 16/05/95, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade I (Agente Administrativo), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de Ataliba Cândido de Resende, matrícula nº 08.949-4, em decorrência de sua aposentadoria.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARIA SUÊNIA DE MEDEIROS GOMES, matrícula nº 42.316-5, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para substituir MARLENE RIBEIRO SABINO, matrícula 37.388-5, Encarregado do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional, Símbolo DFG-02, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 09-05 a 24-05-95, por motivo da titular estar de licença médica.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSO: 030.000452/95

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERASSADO: DORALICE DE JESUS O. MAGALHÃES E OUTROS

Autorizar a concessão de quatro diárias, para as servidoras DORALICE DE JESUS O. MAGALHÃES, SOLANGE MARIA DAVID, FRANCISCA VANDA MARQUES DE SOUZA E JESSAMYNE MARIA FONTINELLE VARÃO, que participaram do I Encontro Nacional de Comissões de Licitação, a realizar-se na cidade de Curitiba/Paraná nos dias 28 a 31 de maio de 1995.

NEIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

COMISSÃO de SINDICÂNCIA

TERMO DE DESIGNAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO de SINDICÂNCIA designada pela Portaria de 23 de maio de 1995 do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal;

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora LEDAMAR DE SOUSA RESENDE, matrícula nº 31.900-0, para exercer a função de secretária, na Comissão relativa ao Processo nº 030.004.512/95.

CARMEM LÚCIA NASCIMENTO E SILVA
Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 65/95 — IDR/CBMDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 3.5 do Edital nº 054/95-IDR, publicado no DODF nº 94 de 17/05/95,

RESOLVEM

1. Instituir Comissão Coordenadora do Concurso Público para Habilitação ao Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, com a incumbência e acompanhar todas as fases do concurso.

2. A Comissão Coordenadora referida no item anterior será constituída pelas seguintes membros:

I — pelo CBMDF:

- . Major QOBM/COMB. JOSUE MENDES FALCÃO — Presidente
- . 2º Ten. QOBM/COMB. WASHINGTON LUIZ MIRANDA DA SILVA — Membro

II — pelo IDR:

- . CLÁUDIA LEITE FALCÃO DE SOUZA, Analista de Administração Pública — Membro
- . RAUL ALVES DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública — Membro

3. No desempenho das atribuições de fiscalização e acompanhamento do Concurso, compete a Comissão Coordenadora atuar paritariamente com o IDR, inclusive na elaboração do cronograma geral de atividades do certame.

4. A documentação necessária para o desempenho das atribuições referidas no item 3, serão expressas e formalmente solicitadas pela Comissão Coordenadora e de igual modo atendidas pelo Departamento de Seleção de Pessoal do IDR.

5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

JOSÉ RAJÃO FILHO — Cel. QOBM/COMB
Comandante Geral

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 656 , DE 25 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.004.040/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 656/95, de 25 de maio de 1995.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO					77.068
(240101/00001) 20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO					77.068
030070021.2132 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					77.068
030070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	31.90.08:000		24.000		
	31.90.13:000		23.000		
	34.90.30:001		10.000		
	34.90.93:001		19.268		77.068
00318/01 - 200000			TOTAL		77.068

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 656/95, de 25 de maio de 1995.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO					77.068
(240101/00001) 20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO					77.068

030070021.2132	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			77.068
030070021.2132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	31.90.11:000	47.000	
		34.90.37:001	29.268	77.068
00318/02 - 200001			TOTAL	77.068

PORTARIA SEFP Nº 657 , DE 25 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 171.000.081/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Emprego do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 657/95, de 25 de maio de 1995.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO					20.000
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL					20.000
030070021.2505 COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					20.000
030070021.2505.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.08:000		20.000		20.000
00344/01 - 200000			TOTAL		20.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 657/95, de 25 de maio de 1995.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO					20.000
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL					20.000
030070021.2505 COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					20.000
030070021.2505.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.11:000		20.000		20.000
00344/02 - 200001			TOTAL		20.000

PORTARIA SEFP Nº 658 , DE 25 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 190.000.277/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 658/95, de 25 de maio de 1995.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					24.340
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					24.340
030070021.2308 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO					24.340
030070021.2308.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	31.90.08:000		24.340		24.340
00356/01 - 200000			TOTAL		24.340

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO A PORTARIA No. 658/95, de 25 de maio de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				24.340
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				24.340
030070021.2308 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO				24.340
030070021.2308.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	31.90.921	000	24.340	24.340
00356/02 - 200001	TOTAL			24.340

PORTARIA SEFP N° 659, DE 25 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n° 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo n° 061.004.386/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria n° 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

SEGURIDADE

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 659/95, de 25 de maio de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				2.072.216
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				2.072.216
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				1.170.799
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	31.90.921	030	1.170.799	1.170.799
150820495.2066 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				901.417
150820495.2066.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.921	030	867.629	867.629
150820495.2066.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.921	030	33.788	33.788
00349/01 - 200000	TOTAL			2.072.216

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

SEGURIDADE

REDUÇÃO

ANEXO A PORTARIA No. 659/95, de 25 de maio de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				2.072.216
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				2.072.216
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				1.170.799
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	31.90.111	030	1.170.799	1.170.799
150820495.2066 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				901.417
150820495.2066.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.011	030	867.629	867.629
150820495.2066.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.031	030	33.788	33.788
00349/02 - 200001	TOTAL			2.072.216

PORTARIA SEFP N° 660, DE 25 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n° 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo n° 094.000.576/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana, aprovado pela Portaria SEFP n° 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 660/95, de 25 de maio de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				60.000
(150205/15205) 21.203 SERVICIO DE LIMPEZA URBANA				60.000
100600325.8007 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				60.000
100600325.8007.0001 VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	34.90.371	004	60.000	60.000
00350/01 - 200080	TOTAL			60.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO A PORTARIA No. 660/95, de 25 de maio de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				60.000
(150205/15205) 21.203 SERVICIO DE LIMPEZA URBANA				60.000
100600325.8007 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				60.000
100600325.8007.0001 VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	34.90.301	004	60.000	60.000
00350/02 - 200081	TOTAL			60.000

PORTARIA SEFP N° 661, DE 25 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n° 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo n° 054.000.624/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP n° 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 661/95, de 25 de maio de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				7.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				7.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				7.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	34.90.921	030	7.000	7.000
00355/01 - 200080	TOTAL			7.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO A PORTARIA No. 661/95, de 25 de maio de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				7.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				7.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				7.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	34.90.391	030	7.000	7.000
00355/02 - 200081	TOTAL			7.000

PORTARIA SEFP N° 664, DE 25 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n° 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo n° 149.000.380/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XVIII - Lago Norte, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		ACRESCIMTO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 664, de 25 de maio de 1995.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FONTE	DETALHADO		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				2.000	
(190120/00001) 11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				2.000	
030070021.4000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			2.000	
030070021.4000.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	2.000	2.000
00357/01 - 200000					TOTAL 2.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 664, de 25 de maio de 1995.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FONTE	DETALHADO		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				2.000	
(190120/00001) 11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				2.000	
030070021.4000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			2.000	
030070021.4000.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	2.000	2.000
00357/02 - 200001					TOTAL 2.000

PORTARIA SEFP Nº 665, DE 25 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 131.000.507/95, 144.000.566/95 e 146.000.401/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa II - Gama, da Região Administrativa XIV - São Sebastião e da Região Administrativa XVI - Lago Sul, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		ACRESCIMTO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 665, de 25 de maio de 1995.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FONTE	DETALHADO		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				48.500	
(190104/00001) 11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				30.000	
030070021.2014	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			30.000	
030070021.2014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.00	000	25.000	30.000
		31.90.13	000	5.000	
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				5.500	
000400247.2528	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS			1.500	
000400247.2528.0001	ATIVIDADES CULTURAIS EM SAO SEBASTIAO	34.90.39	000	1.500	1.500
100600327.2319	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			4.000	
100600327.2319.0001	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	4.000	4.000
(190118/00001) 11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				13.000	
030070021.2000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			13.000	
030070021.2000.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	13.000	13.000
00352/01 - 200000					TOTAL 48.500

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 665, de 25 de maio de 1995.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FONTE	DETALHADO		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				48.500	
(190104/00001) 11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				30.000	
030070021.2014	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			30.000	
030070021.2014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	30.000	30.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				5.500	
000400247.2528	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS			1.500	
000400247.2528.0001	ATIVIDADES CULTURAIS EM SAO SEBASTIAO	34.90.30	000	1.500	1.500
100600327.2319	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			4.000	
100600327.2319.0001	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.52	000	4.000	4.000
(190118/00001) 11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				13.000	
030070021.2000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			13.000	
030070021.2000.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.09	000	5.000	13.000
		31.90.92	000	8.000	
00352/02 - 200001					TOTAL 48.500

PORTARIA SEFP Nº 666, DE 25 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.004.643/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		ACRESCIMTO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 666, de 25 de maio de 1995.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FONTE	DETALHADO		
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				20.000	
(170202/17202) 23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				20.000	
130750021.2334	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			20.000	
130750021.2334.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	000	20.000	20.000
00358/01 - 200000					TOTAL 20.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 666, de 25 de maio de 1995.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FONTE	DETALHADO		
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				20.000	
(170202/17202) 23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				20.000	
130750021.2334	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			20.000	
130750021.2334.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.13	000	10.000	20.000
		31.90.16	000	10.000	
00358/02 - 200001					TOTAL 20.000

PORTARIA SEFP Nº 667, DE 25 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 053.000.355/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1.00

FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 667, de 25 de maio de 1995. RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				7.667.500
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				7.667.500
060300170.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				7.667.500
060300170.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	131.90.001	030	600.000	
	131.90.121	030	7.067.500	7.667.500
			TOTAL	7.667.500

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1.00

FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO A PORTARIA No. 667, de 25 de maio de 1995. RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				7.667.500
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				7.667.500
060300170.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				7.667.500
060300170.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	131.90.111	030	917.500	
	131.90.141	030	800.000	
	131.90.151	030	1.500.000	
	131.90.171	030	4.450.000	7.667.500
			TOTAL	7.667.500

PORTARIAS SEFP DE 25 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nº 662 - Nomear JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete da Subsecretaria de Planejamento.

Nº 663 - Nomear FLÁVIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral.

WASNY DE ROURE

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

PROCESSO Nº : 040.005852/93 de: 02/08/93
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.006097/93 de: 12/08/93
A.L.A. Nº : 172 - DRB de: 26/07/93
INTERESSADO : VIACÃO ALVORADA LTDA
INSCRIÇÃO Nº : 009.021-2
ENDEREÇO : SIA/SUL Q 01 Lotes 1425/1455 - Brasília - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ISS referente a diferença apurada entre a escrita fiscal e contábil; emitiu receita, constatada através de demonstrativo do passivo fictício; emitiu documentação ilegível e fora de ordem numérica, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 91 do RISS, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 34 - II e 102; do RISS, aprovado pelo Decreto 3.522/76 alterado pelo Decreto 12.109/89 e 157 do mencionado Regulamento, combinado com o artigo 449, parágrafo 2º do RICM aprovado pelo Decreto 3.992/77 em vigor por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 172/93 - DRB, com as alterações do Termo Aditivo Nº 016/94 fls. 313, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR\$ 26.904.667,77 (vinte e seis milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros reais e setenta e sete centavos); multa(s) de 50% a 200%, prevista(s) no(s) artigo(s) 132 e 133 do RISS, mais a multa de 3 UPDF prevista no artigo 503 do RISS, combinado com o artigo 157 do RISS, supracitado, conforme consta do documento de fls. 309/310 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE.

Brasília (DF), 19 de maio de 1995.
JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIRETOR

PROCESSO Nº : 138.000715/91 de: 03/07/91
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.007018/91 de: 15/07/91
A.L.A. Nº : 18.236 de: 26/06/91
INTERESSADO : IRMÃOS KAMAL LTDA.
INSCRIÇÃO Nº : 07000334-3
ENDEREÇO : CNB 08 LI. 07 LJS. 1 e 2 - TAGUATINGA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICM/ICMS lançado, bem como omitiu saídas de mercadorias; infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, I "a" e X "b"; 106; 135, I e 137, I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89. Contudo pelo que consta dos autos, entendeu o (a) relator (a) que a AÇÃO FISCAL é parcialmente procedente. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e Apreensão Nº 18.236 de 26/06/91, com as alterações feitas através dos Termos Aditivos Nºs. 2.203, 2.208 e 3.267, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr\$ 9.014,86 (nove mil, quatorze cruzeiros e oitenta centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2º do Decreto 11.526/89, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais - DADF fls. 73 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Tratando de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorre ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III, do artigo 37 do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília (DF), 18 de maio de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SR/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº : 132.002263/93 de: 16/11/93
A.L.A. Nº : 20704 de: 24/11/93
INTERESSADO : GIL ELETROPEÇAS LTDA
INSCRIÇÃO Nº : 07090197-0
ENDEREÇO : C 07 LOTE 04 LOJA 01 - TAGUATINGA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: omitiu receita tributável, apurada através de levantamento físico específico no qual foi constatado a entrada e saída de mercadorias sem cobertura de documento fiscal, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, X - "b"; 104, parágrafo 2º; 111; 114; 131; 135, I; 137, I e 294 do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 20704 de 24/11/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR\$ 2.300,04 (dois mil, trezentos cruzeiros reais e quatro centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480 - III do RICM supracitado, conforme consta do documento de fls. 05 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE.

Brasília (DF), 22 de maio de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SR/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº : 132002201/93 de: 23/11/93
A.L.A. Nº : 20173 de: 10/11/93
INTERESSADO : AÇOMÓVEIS COM. E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.
INSCRIÇÃO Nº : 07128646-2
ENDEREÇO : CND 02 LOTE 17 LOJA 02 - TAGUATINGA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS referente a fundo de estoque, apurado em abril de 1993, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 22, inciso IX e 82, inciso III, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo

2º. do Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço N° 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão N° 20173 de 10/11/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR\$ 28.476.203,60 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e três cruzeiros reais e sessenta centavos, multa(s) de 50%, prevista(s) no(s) artigo(s) 480, inciso I do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls. 03 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE.

Brasília (DF), 22 de maio de 1995.

FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SR/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO N° : 040.001942/95 de: 21/02/95
INTERESSADO : MARIA RODRIGUES DE SIQUEIRA DA CRUZ
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPVA/95
VEÍCULO OBJETO DA RECLAMAÇÃO : GM/OMEGA - DIAMOND/94 - JHJ-5555
VALOR DA BASE DE CÁLCULO : 450,0000 UPDF
VALOR DO IMPOSTO : 13,5000 UPDF
DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo (a) relator (a), o (a) reclamante contesta o lançamento do tributo acima referido, alegando: que esta Secretaria ao fazer o lançamento do imposto não levou em consideração o valor depreciativo do veículo em questão.

Entendeu o relator que procede a referida RECLAMAÇÃO. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada pelo inciso III, da Ordem de Serviço N° 056/94-SR/SEFP, de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO. Após a revisão do lançamento pelo Setor competente, a base de cálculo foi reduzida de 450,000 UPDF, para 410,000 UPDF, em consequência o reclamante deverá recolher o imposto equivalente a 12,3000 UPDF, acrescido de multa e juros de mora, de acordo com a legislação vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Deixo de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por ser o valor da redução do crédito tributário, inferior a 5 UPDF.

PUBLIQUE-SE.

Brasília (DF), 08 de maio de 1995

FÁTIMA LEITE C. DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
CHEFE

(Republicada por haver saído com incorreção do original publicado no DODF N° 97, de 22/05/95)

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Extraordinário n° : 002/95

Recorrente : DIPLOMATA TURISMO LTDA
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

DIPLOMATA TURISMO LTDA, irressignada com a decisão deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais no processo relativo ao Recurso Voluntário n°-140/94 interpôs Recurso Extraordinário a esta Corte em 11 de maio de 1995. O Acórdão 26/95 - 1ª Câmara, relativo ao Recurso Voluntário citado, foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 28 de abril de 1995, evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei n° 657/94, c/c o artigo 72 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de maio de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário n° 006/95
Recorrente: LUCKY E-TATY VÍDEO LTDA.

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
Data de Julgamento : 02 de maio de 1.995 (6236)

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N° 036/95

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - Notificado para renovação do alvará de funcionamento vencido, não pode o estabelecimento ser autuado pela mesma irregularidade antes que transcorra o prazo estipulado pela notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de maio de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO Presidente
SEBASTIÃO QUINTILIANO Redator

Recurso Voluntário n° 020/95

Recorrente: HEATING COOLING TECNOLOGIA TÉRMICA LTDA.

Advogado : José Antônio Tattini e/ ou

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data de Julgamento : 25 de abril de 1.995 (6234)

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N° 034/95

EMENTA : APREENSÃO - MERCADORIA EM CIRCULAÇÃO - DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO - SONEGAÇÃO - Legítima é a apreensão de mercadorias em circulação, quando acompanhada de documentação fiscal inidônea, impondo-se o recolhimento do imposto com os acréscimos previstos para a hipótese de sonegação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de maio de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO Presidente
KLEBER NASCIMENTO Redator

Recurso Voluntário n° 025/95

Recorrente: MÁRCIO DA SILVA PASSOS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 02 de maio de 1.995 (6237)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N° 043/95

EMENTA : ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO - MULTA - O estacionamento de veículo em logradouro público não permitido constitui infração tipificada no artigo 305 do Código de Edificações de Brasília aprovado pelo Decreto "N" n° 596/67, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie, em seu grau mínimo, inexistindo antecedentes contra ele.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de maio de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA Redator

Recurso Voluntário nº : 056/95

Recorrente : OLIVEIRA E FERNANDES LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

OLIVEIRA E FERNANDES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.00388594, pertinente ao Auto de Infração nº 12.182/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 22 de fevereiro de 1995 (documento fls. 05). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 2 de fevereiro de 1995 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de maio de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº 216/94

Recorrente: CIMENTO CAUÊ S/A

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Data de Julgamento : 18 de abril de 1.995

(6235)

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 035/95

EMENTA : **IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO** - Improcedente é o auto de infração quando se verifica, através de elementos válidos apresentados pelo sujeito passivo, a inocorrência do ilícito apontado na inicial.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de sobrestamento arguida pelo Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de maio de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Relator

Recurso Voluntário nº 440/94

Recorrente: CARLOS ALBERTO ARRUDA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 24 de abril de 1.995

(6238)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 044/95

EMENTA : **ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO - MULTA** - O estacionamento de veículo em logradouro público não permitido constitui infração tipificada no artigo 305 do Código de Edificações de Brasília aprovado pelo Decreto "N" nº 596/67, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie, em seu grau mínimo, inexistindo antecedentes contra ele.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de maio de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Relator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 22 de maio de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 29/95, Recorrente MARCO DA SILVA PASSOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 38/94, Recorrente ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Advogado João Felipe Moraes Ferreira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vistas dos autos o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 43 e 44/95, referentes aos Recursos Voluntários nºs 025/95 e 440/94, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 23 de maio de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 23 de maio, data em que foi aprovada. Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 16 de maio de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 019/95, Recorrente SUPERMERCADO PLANALTO (ASA NORTE), Advogado José Djalma Silva Bandeira, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira, Wellington Carlos Batista e Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 36/95, Recorrente LINEU FARIA MIRANDA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o Acórdão nº 042/95, referente ao Recurso Voluntário nº 386/94. Foi também distribuído o Recurso Voluntário nº 057/95 ao Conselheiro João Alves de Oliveira. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de maio de 1.995, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 22 de maio de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: RV 027/95, Recorrente TELMA APARECIDA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, Advogado Jerônimo Caetano da Fonseca e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento do Recurso Voluntário e de Recurso de Ofício S/N, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso voluntário para negar-lhe provimento, conhecendo também do recurso de ofício e negando-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os Acórdãos nºs 034, 035 e 036/95, relativos aos Recursos Voluntários 020/95, 216/94 e 006/95, respectivamente. Foi também distribuído o Recurso Voluntário nº 042/95 ao Conselheiro Kleber Nascimento. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 23 de maio de 1.995, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. Convocou também sessão Ordinária do Tribunal Pleno, para o dia 31 de maio de 1.995, quarta-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 23 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 16 de maio de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Sebastião Quintiliano propôs que fosse enviado ofício ao ex-Presidente do TAREF, Sr. Divino Pedro da Silva, parabenizando-o por sua nomeação para o cargo de Assessor da Secretaria de Fazenda e Planejamento. Colocada em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 047/95, Recorrente HOMERO FERNANDES BERNARDES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 351/93, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrida SANTA TERESINHA ATACADISTA DE AÇÚCAR LTDA., Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 032 e 033/95, relativos aos Recursos Voluntários nºs 026/95 e 210/94, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de maio de 1.995, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 46 DE 23 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 74/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009594/93,

RESOLVE:

- I — Dar por encerradas as atividades do CASULO-MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA.
- II — Incorporar o Maternal e Jardim de Infância ao Centro de Ensino de 1º Grau Colégio Batista de Brasília, localizado no SGAS — Quadra 905 - Módulo 04 - Brasília-DF, ficando o estabelecimento de ensino sujeito à inspeção conforme as normas vigentes.
- III — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV — Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 47 DE 23 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 78/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.009532/86,

RESOLVE:

- I — Autorizar a transformação do Centro Educacional 07 de Taguatinga, localizado na EQNM 36/38, Lote A, Setor "M" Norte, Taguatinga-Distrito Federal.
- II — Reconhecer o novo estabelecimento de ensino, ficando o mesmo sujeito à inspeção de acordo com as normas vigentes.
- III — Validar os atos escolares praticados a partir do ano letivo de 1986, nos termos de seu regimento.
- IV — Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 45 DE 23 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 28/95 e 76/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.006771/94,

RESOLVE:

- I — Aprovar a nova Grade Curricular do Ensino de 1º Grau do Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizado na SHIS - EQL 06/08 - Conjunto A - Brasília-DF.
- II — Aprovar os programas de "Técnicas de Redação" e "Introdução à Filosofia" para Ensino de 1º Grau apresentados pelo Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CURSO: Ensino de 1º Grau
TURNOS: Diurno

Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

PARTES DO CURRÍCULO	ATIVIDADES	DISCIPLINAS	SÉRIES												
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª					
NÚCLEO COMUM	Português		5	5	5	5	-	-	-	-					
	Matemática		4	4	4	4	-	-	-	-					
	Estudos Sociais		x	x	x	x	-	-	-	-					
	Iniciação às Ciências/Programas de Saúde														
				x	x	x	x	-	-	-	-				
		Português		-	-	-	-	5	5	5	5				
		Matemática		-	-	-	-	5	5	4	4				
		Geografia		-	-	-	-	2	2	2	2				
		História		-	-	-	-	2	2	2	2				
		Ciências Físicas e Biológicas/Programas de Saúde		-	-	-	-	3	3	3	3				
		Língua Estrangeira Moderna		-	-	-	-	2	2	2	2				
		Educação Física		x	x	x	x	2	2	2	2				
		Educação Artística		x	x	x	x	1	1	-	-				
		Ensino Religioso		x	x	x	x	2	2	2	2				
PARTE DIVERSIFICADA		Desenho Geométrico	-	-	-	-	-	-	1	1					
		Técnicas de Redação	-	-	-	-	-	1	1	1					
		Introdução à Filosofia	-	-	-	-	-	-	1	1					
		Carga Horária Semanal		20	20	20	20	25	25	25	25				

Observação: O componente curricular "PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO" é desenvolvido integrado às diversas atividades e disciplinas, conforme programação já apresentada.

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 66 de 18.12.89, em seu artigo 12, parágrafo 1º,

RESOLVE:

- Conceder Progressão Funcional, por Antiquidade aos servidores abaixo relacionados, pertencentes a Carreira Magisterio Público, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data padrão individualmente citada.

ANTONIO IBANEZ RUIZ
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

MATRIC.	NOME	CARGO	CL.	SIT.	SITUAÇÃO
:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	:	:
24.496-1	JORSE MARTINS IVEIRA	ESP. EDUC.	U	XV	XVI 21.04.95
25.422-3	JANE MARIA HOCKMULER	ESP. EDUC.	U	XIII	XIV 04.05.95
31.769-1	MARIA JOSE COU-TINHO MOREIRA	ESP. EDUC.	U	XIII	XIV 24.04.95

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBANEZ RUIZ

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL GISNO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLS. Nº	LIV. Nº
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 - RELAÇÃO Nº 01/95			
ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA	317	106	01
ANDERSON RAMOS WALTER	318	106	01
ANDRÉA CRISTINA DE SOUZA BENTO	319	107	01
ELIANA SOUZA SILVA	320	107	01
FRANCISCO AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA	321	107	01
GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR	322	108	01
GIOVANA EMILIA DE CASTRO	323	108	01
GUSTAVO LOULY CORRÊA	324	108	01
IVE CARINA RODRIGUES LIMA	325	109	01
JEAN MARTINS DE FRANCA	326	109	01
JOCINETE FRANCISCA DIAS	327	109	01
KÁTIA GUEDES DE JESUS	328	110	01
LEANDRO MOURA CASTRO	329	110	01
LISANGELA SCHONHARDT NUNES	330	110	01
LUCAS CONQUE SECO FERREIRA	331	111	01
MARIA CELESTINA AUGUSTA ANTUNES	332	111	01
MARIA CELESTE AUGUSTA ANTUNES	333	111	01
MAURÍCIO BRIGNOL DUTRA	334	112	01
MILIANI DIAS MARQUES	335	112	01
NATACHE RODRIGUES ALVES	336	112	01
PAOLA DA SILVA MARTINS	337	113	01
PATRICIA SOUSA ARAÚJO	338	113	01
TÚLIO GUIMARÃES DA SILVA	339	113	01
YARA DA CRUZ LIMA	340	114	01
ALESSANDRO DOS SANTOS MUNIZ	341	114	01
ANA PAULA DOS SANTOS	342	114	01
ANGELA MARIA FLOR	343	115	01
DANIELE DIEKEL	344	115	01
EDIMILSON SOARES BEZERRA	345	115	01
EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA	346	116	01
EDUARDO RODRIGUES LIMA	347	116	01
ELIZABETH STRACK BARBOSA MARINHO	348	116	01
JANDER SEQUEIRA DA SILVA	349	117	01
JOSIAS SOUZA DE FREITAS	350	117	01
JUTAI MATOS DE SOUZA	351	117	01
KENNIA LIMA FIGUEIREDO	352	118	01
MARCO ANTONIO MARTINS LEITE	353	118	01
MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	354	118	01
MARIA DE LIMA ALENCAR	355	119	01
SEBASTIÃO CLEBER FERRAZ PINTO	356	119	01
SIDENEY ANTUNES SCHREINER JÚNIOR	357	119	01
SILVANA BARBOSA RIBEIRO	358	120	01
SORAIA SOARES	359	120	01
THABATA CHRISTINA BEZERRA SAMPAIO	360	120	01
ABADIA NASCIMENTO BARBOSA	361	121	01
ADRIANO DE OLIVEIRA MOTA	362	121	01
AMBRÓSIO PEREIRA DA SILVA NETO	363	121	01
AMÉLIA PEPINO DA SILVA	364	122	01
DORALICE GUIMARÃES DA SILVA	365	122	01
ELI SILVA DAS NEVES	366	122	01
EDUARDO LUIZ DA ROCHA	367	123	01
ELSINEIDE SOUZA SANDES	368	123	01
EMERSON LUIZ DA ROCHA	369	123	01
JUCELINO ANTONIO DE SOUZA	370	124	01
JORDÂNIA FERREIRA DA PAIXÃO	371	124	01
JUCIJANE SOUZA SÁ	372	124	01

MARCELO CAETANO DOS SANTOS	373	125	01
MARCO ANTONIO PEREIRA	374	125	01
MARCOS ANTONIO RABELO DE SOUSA RODRIGUES	375	125	01
MARIA ESTELA IRENO DE SOUSA	376	126	01
MARIA LUISA UCHÔA DOS SANTOS	377	126	01
PAULO EDSON GONÇALVES DE CASTRO	378	126	01
MARILDA SERAFIM DOS SANTOS	379	127	01
VALDISNEY BRITO DOS SANTOS	380	127	01
ZULEIDE MARTINS PEREIRA	381	127	01
KATIÚCIA SILVA ARAÚJO FREITAS	392	128	01
FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	383	128	01
SUELI ALVES ROCHA	384	128	01
ENSINO SUPLETIVO FASE IV - RELAÇÃO Nº 02/95			
BÁRBARA TOLEDC COSTA	385	129	01
JOSÉ NORBERTO BARBOSA	386	129	01
FERNANDO SILVEIRA DA CUNHA	387	129	01
VANUSA BATISTA PEREIRA	388	130	01
VANDERLÉIA GONÇALVES DE FREITAS	389	130	01
MARTA VILAÇA VASCONCELOS	390	130	01
JOCILENE GOMES DE OLIVEIRA	391	131	01
MARY JANE BRANDÃO BORRALHO	392	131	01
MARCIO LUSTOSA DA CRUZ	393	131	01
LÍVEA SANTANA DA LUZ	394	132	01
SALOMÃO PEREIRA RAMOS FILHO	395	132	01
DORGIVAL ALVES DO NASCIMENTO	396	132	01
JULIANE SANTOS SALES	397	133	01
EDIR DE OLIVEIRA MESQUITA	398	133	01
EMERSON FONSECA DE PAULA	399	133	01
JERUSA MARIA DE OLIVEIRA	400	134	01
ESMERÁLDA ALVES DE ANDRADE	401	134	01
ROSA FERREIRA DE ARAÚJO	402	134	01
MARIA DE LOURDES DA CUNHA HENRIQUE	403	135	01
NELSON SOLIS BEZERRA NUNES	406	136	01
ANTONIO JOSÉ SOARES FEITOSA	405	135	01
ANDRÉ RENATO SODRÉ ABEL	407	136	01
-AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (RELAÇÃO Nº 03/95)			
ANAMÉLIA SOARES VALENTE	404	135	01

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA REGINA D'ARC GUEDES LOPES
REGISTRO Nº 2695-MEC SECRETÁRIA-REG. Nº 449/99

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 07/77, de 18/01/77 - SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (Relação nº 03/95)			
SEBASTIANA DA SILVA AGUIAR	351	117	01

ASENATH TEIXEIRA DE MENEZES FARINASSO ADRIANA RILDA DE CASTRO BABY
DIRETORA - AUT. nº 619 - DIE-SE-DF SECRETÁRIA - REG. nº 836

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N. 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino de 2.º grau-Lei n. 7044/82			
ADEMIR WEBER SEIDEL	168	57	01
ABLAE NASCIMENTO MENEZES	169	57	01
ALBERTINA NKECHIWETA MAHA	170	57	01
ALEXANDRE DE SOUZA PORTELLA	171	58	01
ARISTOTELES LUCIANO A. DE OLIVEIRA	172	58	01
ALVARO COSTA GONÇALVES PEREIRA	173	58	01
AURILENE ISAIAS LIMA	174	59	01
CEZAR NUNES MAGALHAES	175	59	01
CIBELE TOGAWA	176	59	01

CLADISTON DA CRUZ OLIVEIRA	177	60	01
CLEONE GORDO DA SILVA	178	60	01
CLEUDILENE BARBOSA DE ALMEIDA	179	60	01
CRISTIANE MENESES THOME	180	61	01
EDALICIO MOREIRA DOS SANTOS	181	61	01
EDNA PEREIRA TORRES	182	61	01
ERISELDO DA SILVA NASCIMENTO	183	62	01
FERNANDO AUGUSTO F.P. LOPES	184	62	01
FLAVIA CORREIRA DE SOUZA	185	62	01
FRANCISCA DAS CHAGAS R. DE OLIVEIRA	186	63	01
GILMAN VAZ DE SOUZA	187	63	01
GUSTAVO DE OLIVEIRA MAGALHAES	188	63	01
ISABELLA DE LIMA BARONI	189	64	01
IVONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	190	64	01
IVANETE RODRIGUES DE MAGALHAES	191	64	01
IVONE FERREIRA DA SILVA	192	65	01
IZABEL CRISTINA A. DE OLIVEIRA	193	65	01
JANILSON PEREIRA DE SOUSA	194	65	01
JOSE CARLOS FONSECA VIEIRA	195	66	01
JOSIVALDO XAVIER DE ARAUJO	196	66	01
JUSTINO FERREIRA DA COSTA	197	66	01
JUVENAL DA CRUZ OLIVEIRA	198	67	01
KELVEN MOREIRA LOPES	199	67	01
LAURA MICHELON ENDRESS	200	67	01
LELIA OLIVEIRA SILVA	201	68	01
LIA DA SILVA ARAUJO	202	68	01
LUCIENE VICTOR DIAS	203	68	01
LUSILENE DE FATIMA BORGES	204	69	01
LUIZ ANTONIO DE M. REBELLO JUNIOR	205	69	01
MARCIO RANULFO PEREIRA LEMES	206	69	01
MARIA ELANDE SOUZA BRITO	207	70	01
MARIA IZABEL DE MIRANDA	208	70	01
MARIA OLIVIA P. DOS SANTOS	209	70	01
MARIA LUCINEIDE AMORIM	210	71	01
MARILENE FIRMINA DOS SANTOS	211	71	01
MARILENE ROSA CUSTODIO	212	71	01
MARIO VITOR BARBOSA MAGALHAES	213	72	01
MERCIA SIQUEIRA COUTINHO	214	72	01
MONICA DE OLIVEIRA SANTOS	215	72	01
MONICA MARIA PINTO DE SOUSA	216	73	01
MWEWA KABOBO	217	73	01
PAULO FARIAS DO NASCIMENTO	218	73	01
RAIMUNDO ANTONIO R. DE OLIVEIRA	219	74	01
RAPHAEL LADEIRA DE A. REPUBLICANO	220	74	01
RIVALDO XAVIER ARAUJO	221	74	01
ROSILENE MARIA FERREIRA	222	75	01
ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	223	75	01
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	224	75	01
SEIDI BRAGA DO CARMO	225	76	01
SILVIA CRISTINA BISFO BIRINO	226	76	01
TATIANA SILVA DOS SANTOS	227	76	01
ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	228	77	01

ADOLFO DANI SCHEILA ANDRADE DE SOUZA LANTYER
DIRETOR REG. N. 1458 MEC SECRETARIA REG. 809/94 DIE/SE/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM CANTO RELAÇÃO 004/95			
LIANA VALÉRIA AGUIAR DE CARVALHO	034	12	01
TÉCNICO EM INSTRUMENTO RELAÇÃO 005/95			
ISRAEL LIMA	035	12	01
DANIELA RODRIGUES GONÇALVES	036	12	01
LUCILA MORAES DA SILVEIRA	037	13	01
VALNÉIDES MATTOS FERREIRA	038	13	01
MARIA CÉLIA CAMARGO DA COSTA	039	13	01
GUSTAVO H. SOARES TAKANO	040	14	01
REGIANE LOPES CRUZEIRO	041	14	01

ANTÔNIO LINCOLN CAMPOS DE ANDRADE FLORISMAR GOES CARDOSO
Diretor Reg. 23.463 - MEC Secretária Reg. 243/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames
ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO 23/95)			
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	1404	075	03
JULIO PEIXOTO	1405	075	03

Anexo do Parecer nº 77/95-CEDF

Centro Educacional CIMAN
Ensino de 1º Grau: 1ª à 8ª série
Regime: Seriado Anual
Turno: Diurno

GRADE CURRICULAR

Partes do Currículo	Atividades/Áreas de Estudo/ Disciplinas	Séries								
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	
NÚCLEO COMUM	Português	6	6	6	6	6	6	6	5	
	Matemática	5	5	5	5	5	5	5	5	
	Estudos Sociais	X	X	X	X	-	-	-	-	
	Iniciação às Ciências e Prog. de Saúde	X	X	X	X	-	-	-	-	
	Educação Física	X	X	X	X	2	2	2	2	
	Educação Artística	X	X	X	X	1	1	-	-	
	Ciências Físicas e Biol./Programa de Saúde	-	-	-	-	-	2	2	3	
	História	-	-	-	-	2	2	2	2	
	Geografia	-	-	-	-	2	2	2	2	
	Língua Estrangeira Moderna	1	1	1	1	2	2	2	2	
	SUBTOTAL	19	19	19	19	22	22	21	21	
	PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso	X	X	X	X	1	1	1	1
		Preparação para o Trabalho	X	X	X	X	1	1	1	1
		Desenho Geométrico	-	-	-	-	-	-	1	1
Introdução ao Processamento de Dados		1	1	1	1	1	1	1	1	
Atividades Culturais		X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades Sociais		X	X	X	X	X	X	X	X	
SUBTOTAL		1	1	1	1	3	3	4	4	
TOTAL	20	20	20	20	25	25	25	25		

Obs: A Preparação para o Trabalho será desenvolvida integrada às diversas atividades, áreas de estudo e disciplinas.

PROCESSO Nº: 030.008650/93

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL PLANALTO

HOMOLOGO o Parecer nº 75/95-CEDF, de 08.05.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a) Pela autorização de funcionamento dos Cursos de Magistério de 2º Grau, do Centro Educacional Planalto, localizado na Av. W-5 Sul, Entre-Quadras 708/907, Lote "B", Brasília, Distrito Federal, mantido pela Associação Educacional e Assistencial Planalto e reconhecido pela Portaria nº 58/77-SEC de 09.12.77, a saber:

I- Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª à 4ª série, via complementação de estudos.

b) Pela aprovação da Proposta Curricular e das Grades Curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer.

c) Pela inclusão, no Planejamento do Estágio Supervisionado, do que determina o Artigo 45 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal quanto a destinação de horas do estágio para monitoria em turmas de alfabetização.

d) Pela validação dos atos escolares praticados pelo Estabelecimento de Ensino com referência ao Curso de Magistério, de acordo com o Regimento Escolar."

BsB, 23 / 05 / 1995.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

Anexo I do Parecer nº 75/95-CEDF

GRADE CURRICULAR

ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL PLANALTO						
CURSO: HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO A NÍVEL DE 1º GRAU DE 1ª À 4ª SÉRIE						
MÓDULO: 36 SEMANAS						
TURNOS: DIURNO DURAÇÃO: TRÊS ANOS - 3.024 HORAS/AULA						
PARTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	SÉRIES			CARGA HORÁRIA	
		1ª	2ª	3ª	SEMANAL	TOTAL
	PORTUGUÊS (LÍNGUA E LITERATURA)	05	05	05	15	540

PARTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	SEMESTRES			CARGA HORÁRIA		
		1ª	2ª	3ª	SEMANAL	TOTAL	
NÚCLEO COMUM	MATEMÁTICA	04	04	04	12	432	
	FÍSICA	03	-	-	03	108	
	QUÍMICA	02	-	-	02	72	
	BIOLOGIA E PROG. DE SAÚDE	-	03	-	03	108	
	HISTÓRIA	03	-	-	03	108	
	GEOGRAFIA	03	-	-	03	108	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	02	-	-	02	72	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	06	216	
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	-	02	-	02	72	
	SUBTOTAL	24	16	11	51	1836	
	PARTE DIVERSIFICADA	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO I	-	04	-	04	144
		FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO II	-	-	06	06	216
		DIDÁTICA I	-	05	-	05	180
		DIDÁTICA II	-	-	04	04	144
DIDÁTICA III		-	-	04	04	144	
ESTRUTURA E FUNCION.ENS. 1º GRAU		-	-	02	02	72	
ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO		-	01	-	01	36	
ESTÁGIO SUPERVIS. (PRÁT.ENSINO)		-	-	-	-	180	
SUBTOTAL		-	10	16	26	1116	
PARTE DIVERSIFICADA		LITERATURA INFANTIL	-	01	01	02	72
		SUBTOTAL	-	01	01	02	72
TOTAL GERAL			24	27	28	79	3024

OBSERVAÇÕES:

- 1- FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO I-ASPECTOS BIOLÓGICOS E PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO
- 2- FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO II-ASPECTOS HISTÓRICOS,FILOSÓFICOS,SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO
- 3- DIDÁTICA I = DIDÁTICA GERAL
- 4- DIDÁTICA II = DIDÁTICA DA ALFABETIZAÇÃO / LINGUAGEM E DIDÁTICA DOS ESTUDOS SOCIAIS
- 5- DIDÁTICA III = DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS E DIDÁTICA DA MATEMÁTICA
- 6- AS DIDÁTICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA SERÃO DESENVOLVIDAS DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DAS RESPECTIVAS DISCIPLINAS.

Anexo II do Parecer nº 75/95-CEDF

GRADE CURRICULAR

ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL PLANALTO							
CURSO: HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO A NÍVEL DE 1º GRAU DE 1ª À 4ª SÉRIE							
MÓDULO: 18 SEMANAS VIA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS							
TURNOS: DIURNO							
PARTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	SEMESTRES			CARGA HORÁRIA		
		1ª	2ª	3ª	SEMANAL	TOTAL	
NÚCLEO COMUM	PORTUGUÊS	-	-	-	-	-	
	MATEMÁTICA	-	-	-	-	-	
	FÍSICA	-	-	-	-	-	
	QUÍMICA	-	-	-	-	-	
	BIOLOGIA E PROG. DE SAÚDE	-	-	-	-	-	
	HISTÓRIA	-	-	-	-	-	
	GEOGRAFIA	-	-	-	-	-	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	-	-	-	-	-	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	-	-	
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	-	-	-	-	-	
	SUBTOTAL	-	-	-	-	-	
	PARTE DIVERSIFICADA	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO I	04	04	-	08	144
		FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO II	04	04	06	14	252
		DIDÁTICA I	07	07	-	14	252
DIDÁTICA II		-	-	04	04	72	
DIDÁTICA III		-	-	04	04	72	
ESTRUTURA E FUNC. ENS. 1º GRAU		02	02	-	04	72	
ESTATÍSTICA APLIC. EDUCAÇÃO		-	-	02	02	36	
ESTÁGIO SUPERV. (PRÁT.ENSINO)		-	-	-	-	180	
SUBTOTAL		17	17	16	50	1080	
PARTE DIVERSIFICADA		LITERATURA INFANTIL	02	-	-	02	36
	EDUCAÇÃO DE TRANSITO	-	02	-	02	36	
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-	-	02	02	36	
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	02	-	-	02	36	
SUBTOTAL	04	02	02	08	144		
TOTAL	21	19	18	58	1224		

OBSERVAÇÕES:

- 1-FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO I-ASPECTOS BIOLÓGICOS E PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO
- 2-FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO II-ASPECTOS HISTÓRICOS,FILOSÓFICOS,SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO
- 3-DIDÁTICA I-DIDÁTICA GERAL
- 4-DIDÁTICA II-DIDÁTICA DA ALFABETIZAÇÃO /LINGUAGEM E DIDÁTICA DOS ESTUDOS SOCIAIS
- 5-DIDÁTICA III-DIDÁTICA DA MATEMÁTICA E DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS
- 6-A DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA SERÁ DESENVOLVIDA DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DA RESPECTIVA DISCIPLINA.

PROCESSO Nº: 0300.12212/93

INTERESSADO: Centro de Ensino de 1º Grau Três Ursinhos

HOMOLOGO o Parecer nº 79/95-CEDF, de 08.05.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por considerar atendida a determinação da letra "b" do Parecer 357/94, por parte do Centro de Ensino de 1º Grau Três Ursinhos, localizado na QE 04, Área Especial C, Guará I, DF".

Em, 23/05/1995

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.004287/95
 INTERESSADO: CEDF
 ASSUNTO: Aquisição Periódico Indicador Educacional

Ratifico, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor de EDITAU — Edições Técnicas de Administração Universitária S/C Ltda, no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), para fazer face à aquisição de Indicador Educacional Legislação e Jurisprudencial do Ensino Brasileiro, volume referente ao ano de 1994.

A inexigibilidade foi efetuada com base no Inciso I, Art. 25 da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE para as providências complementares.

Em 24/05/95.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
 Secretário de Educação
 do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.010215/94
 INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU — COLÉGIO BATISTA DE BRASÍLIA

HOMOLOGO o Parecer n° 80/95-CEDF, de 08.05.95, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "favoravelmente a aprovação da nova Grade Curricular do ensino de 1º Grau, ministrado no Centro de Ensino de 1º Grau Colégio Batista de Brasília, situado no SGAS-905 Módulo 4 — Brasília-DF, que se constitui em anexo deste parecer, juntamente com o Quadro Comparativo elaborado pelo DIE e contido na fls. 20".

Em, 23/05/1995

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
 Secretário de Educação
 do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria.

RESOLVE:

DESIGNAR ZÉLIA TAVARES BELEZA, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 60.438-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir NADJA RIBEIRO DOS SANTOS, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 45.555-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Estatística e Coleta de Dados — SECD, da Divisão de Pesquisa, do Departamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 08.05.95 a 04.09.95, por motivo de licença gestante da titular.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SE/DF, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 16.098, de 22.11.94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício e o constante do Processo n° 030.013909/94.

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO ÂNGELO DE LIMA JUNIOR, matrícula n° 45.668-3, Assessor do Departamento de Planejamento Educacional desta Secretaria, EXECUTOR do Contrato Padrão n° 01, celebrado entre a ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO N° 29/95-DIE/SE, de 18 de maio 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41, item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução n° 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.007979/90,

RESOLVE:

- I - Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLINHA E RECREAÇÃO MUNDO INFANTIL, localizada na QNN 20, Conjunto "G", Casa 40, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Firma Individual Rosângela Rejane Bastos, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido documento contém 59 artigos e 13 folhas cuja cópia constitui as peças de fls. 39 a 51 do Processo n° 030.007979/90;
- II - Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar aprovado para que o faça cumprir e constar de seus arquivos;
- III - Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer n° 33/75-CEDF;
- IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO N° 30/95-DIE/SE, DE 19 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução n° 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.009542/94,

RESOLVE:

- I - Aprovar o Regimento Escolar da Escola Monteiro Lobato — Centro de Ensino de 1º Grau, situada na SHCGN 713, Área Especial, Brasília-DF, mantida pela Sociedade de Educação Infanto-Juvenil SOCEIJ, registrando que o referido instrumento legal contém 134 artigos e 47 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 52 e 98 do Processo n° 030.009542/94.
- II - Encaminhar ao estabelecimento de ensino o original do Regimento Escolar aprovado para que o faça cumprir e constar de seus arquivos.
- III - Determinar que a Direção do estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer n° 33/75-CEDF.
- IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO N° 31/95-DIE/SE, de 22 de maio de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13/05/75, nos termos dos Pareceres n°s 248/90-CEDF e 18/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.003970/95,

RESOLVE:

- I - Determinar que o Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro regularize a vida escolar de DÉBORA MARIA DO NASCIMENTO mediante os procedimentos:
 - a) manutenção da matrícula da aluna da 7ª série do Ensino de 1º Grau;
 - b) atribuição de notas mínimas de promoção nos componentes curriculares Português e Matemática da 4ª série do Ensino de 1º Grau, curda da pela aluna no ano letivo de 1984;
 - c) registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização.;
 - d) registro do ano de 1995 como o de conclusão da 4ª série do Ensino de 1º Grau no Centro de Ensino de 1º Grau n° 01 do Cruzeiro.
- II - Recomendar ao Estabelecimento de Ensino que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação da aluna, na Ficha Individual e Histórico Escolar;
- III Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/95-DIE/SE, DE 22 DE MAIO DE 1995
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41, item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003969/95,

RESOLVE:

I — Determinar que o Centro de Ensino de 1º Grau 17 de Ceilândia proceda à regularização da vida escolar de WELLINGTON GRACIANO DA SILVA mediante os procedimentos seguintes:

a) manutenção da matrícula do aluno na 7ª série do Ensino de 1º Grau;
b) oferta, ao aluno, de estudos de recuperação com avaliação conclusiva, nos componentes curriculares em que foi reprovado na 5ª série do Ensino de 1º Grau;

III — Recomendar ao Estabelecimento de Ensino que proceda ao registro, em ata, de todos os atos praticados para a presente regularização, assim como das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação do aluno na Ficha Individual e Histórico Escolar;

II — Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/95-DIE/SE, de 23 de maio de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41, item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011309/94,

RESOLVE:

I — Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA SANTO ELIAS, localizada na Quadra 11, Área Reservada 03 — Sobradinho — Distrito Federal, mantida pela Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Tereza do Menino Jesus, sediada à Rua Afonso Ratto nº 191, Uberaba — Minas Gerais, registrando que o mencionado documento contém 123 artigos e 39 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 80 e 118 do Processo nº 030.011309/94;

II — Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar aprovado para que o faça cumprir e constar de seus arquivos;

III — Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75—CEDF;

IV — Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 041/95, de 18.04.95 da Secretaria de Administração,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão do Benefício Alimentação, com a finalidade de operacionalizar a concessão do Benefício Alimentação aos servidores desta Fundação Educacional do Distrito Federal, subordinada diretamente à Divisão de Orçamento e Contabilidade do Departamento Geral de Administração.

2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- TEREZA CRISTINA MOREIRA VILHENA, matrícula nº 54.799-9 -
Presidente

- ZIRALDO DOS SANTOS, matrícula nº 25.519-X - Membro
- ANISSE YOUSSEF BITTAR, matrícula nº 77.002-7 - Membro

3. Em seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pela servidora ANISSE YOUSSEF BITTAR, matrícula nº 77.002-7.

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 25 DE maio DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, a partir de 29.05.95, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares movidos contra os servidores: CRISTIANO BATISTA DE ASSUNÇÃO, mat. 48.842-9; LUCAS DIAS DO SANTOS, mat. 55.123-6; ROLDÃO SALES DE LIMA, mat. 99.645-9; MARIA LUIZA BEZERRA LOPES, mat. 40.276-1; processos números: 082.026303/94; 082.020023/94; 082.004381/95; 082.004381/95, respectivamente.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE maio DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143, e seguintes da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197/91 do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 - Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o ABANDONO DE CARGO (art. 138 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido os servidores: FRANCISCO VITELMAR JORGE DE SOUSA, mat. 42.369-6; SÉRGIO APARECIDO DE QUADROS MÁXIMO, mat. 66.827-3; MARIA MARGARIDA MACHADO DE MOURA, mat. 59.241-2; PAULO CESAR VIEIRA DE ARAUJO, mat. 66.484-7; MARIA APARECIDA DE MOURA CADAMURO, mat. 61.749-0; RAIMUNDO SAMPAIO DE SOUSA, mat. 42.854-X; bem como apurar as FALTAS GRAVES (arts. 116 e 117) da supra citada Lei, em que teriam incorrido os servidores: IVAN CÂNDIDO DE ARAÚJO, mat. 41.001-2; CLÁUDIA MARIANA LISBOA CAMBOIM, mat. 49.401-1; KLÉCIUS OLIVEIRA, mat. 96.006-3; ROSALINA MARIA SALES CHIANCA, mat. 54.322-5; MARILENE GOMES MONTEIRO, mat. 21.743-3; GASPAS SILVANO SANTOS, mat. 22.781-1; JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO, mat. 77.957-1; consoante os termos dos Processos Administrativos de nºs, respectivamente: 082.009409/92; 082.011598/92; 082.001813/92; 082.018545/93; 082.016002/91; 082.022516/94; 082.006038/95; 082.028283/94; 082.008930/93; 082.007043/87; 082.014169/94; 082.023365/94; 082.006259/92;

2 - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5; JOÃO ISAÍAS PEREIRA, mat. 73.585-X e JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros suplentes: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE, mat. 25.243-3, e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 11 /95-SES DE 25 DE MAIO DE 1995.

Institui Equipe Interdisciplinar para o Programa de Órteses e Próteses Ambulatoriais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e de suas Unidades Orgânicas.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir a Equipe Interdisciplinar para o programa de Órteses e Próteses ambulatoriais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e de suas Unidades Orgânicas.
2. Compete à equipe Interdisciplinar a gerência de diretrizes técnicas, a análise de processos de solicitação de órteses e próteses ambulatoriais, encaminhamentos técnicos e administrativos e elaboração de parecer conclusivo.
3. A Equipe Interdisciplinar para o Programa de Órteses e Próteses ambulatoriais será composta pelos seguintes profissionais:
 - a) BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula nº 126372-2, lotação HRAN, médico Oftalmologista.
 - b) PAULO CESAR MARINHO FARIA, matrícula nº 110278-8, lotação HBDF, médico Otorrinolaringologia.
 - c) FLORESMAR MONTALVÃO REIS, matrícula nº 114709-9, lotação HBDF, médico Med. Fis. e eabilit.
 - d) MARIA DO CARMO GOMES DE ROURE, matrícula nº 134489-6, lotação NNSS/DRMA, Assistente Social.
 - e) VÂNIA CRISTINA MESQUITA RIBEIRO DANTAS, matrícula..... 129233, lotação HBDF, Fonoaudióloga.
 - f) INÊS CRISTINA GUEDES RODRIGUES, matrícula nº 112956-2, lotação DRA/HBDF, Psicóloga.
 - g) PATRÍCIA ZAMPONHA MORAES, matrícula 127813-4, lotação NNO/DRMA, Odontóloga.
 - h) EDSON C. MOTA, matrícula 11 313-3, lotação HRAN, médico Cirurgião Plástico.
- Parágrafo Único - A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros na 1ª reunião da Equipe Interdisciplinar.
4. A Equipe Interdisciplinar funcionará no Núcleo de Controle de programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
6. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 010/94 - FHDF, de 20 de julho de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptores de Residência Médica do Hospital São Vicente de Paulo, para o ano de 1995:

UNIDADE DE PSIQUIATRIA

MATRÍCULA

- Mário Antônio Crispim (Coordenador)	128.049-9
- Antonio Geraldo da Silva	128.454-1
- Mário Antônio Dias Chaves	120.079-8

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o Senhor Administrador do Hospital de Base/FHDF para executor do Termo de Cessão de Uso nº 001/92 PJ/FHDF, celebrado entre esta Fundação e o Banco de Brasília S.A., em substituição ao Diretor do Departamento de Engenharia e Transportes/FHDF.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, alínea "d" do Estatuto da Entidade e,

Considerando o disposto no item "6" da orientação Normativa nº 003/94-SRH/SEA;

Considerando as peculiaridades do atendimento prestado pelo Centro de Saúde nº 07 de Santa Maria/FHDF à população;

Considerando a necessidade de reduzir a demanda reprimida no referido Centro decorrente do aumento populacional no Distrito Federal nos últimos anos e o deficitário número de servidores existentes na Rede Hospitalar;

Considerando ainda, a necessidade de melhorar o atendimento prestado pelo Centro de Saúde nº 07 de Santa Maria/FHDF à população, preocupação permanente desta Administração,

RESOLVE:

1. Determinar que o Centro de Saúde nº 07 de Santa Maria funcione de forma ininterrupta, de 07:00 às 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira e das 07:00 às 13:00 horas aos sábados.

2. Definir a distribuição da carga horária dos servidores lotados no referido Centro, que cumprem jornada de 24, 30 e 40 horas semanais, adotando-se jornada diária de 4, 5 e 6 horas, nos turnos da manhã e tarde.

3. A jornada diária de que trata o item anterior deverá ser fixada pela Chefia Imediata, atendendo os interesses do serviço e de forma a fechar a carga horária semanal de trabalho.

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar LILIA STELLA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 115.960-7, TÂNIA GURJÃO FARIAS, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 114.190-2 e MARIA NADIR SAM-PAIO, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 112.642-3, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 061.001.777/97, que trata de procedimentos irregulares praticados pelos servidores EVARISTO DA COSTA MAIA e JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO) DE 25 DE MAIO DE 1995.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar MANOEL NÓBREGA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula nº 121.793-3, para compor, como Membro Suplente, a Comissão Central de Sindicância, instituída pela Instrução/FHDF nº 03/92 de 05.03.92, publicada no DODF de 11.03.92.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 24 DE maio DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Nº 057/93-FHDF, na categoria funcional de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

ABRAÃO FAUSTINO DE LIMA, ADRIANA LEANDRO DE SOUZA, ALDIRA SOARES DE OLIVEIRA, ALEXANDRINA PEREIRA BRANDÃO, ALNEA MARIA FERREIRA SANTOS, AMILTON HENRIQUE DA SILVA, ANGELA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, ANTONIA MOREIRA LIMA, ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, AREONALDO FERREIRA DE SOUSA, CATARINA PEREIRA DA SILVA, CORACY MOREIRA DA COSTA, CREU SIMAR CAMPOS REGO, DILMA IMPERATRIZ VIEIRA, DIVINA ROSANIA MORAES, EDUARDA ALVES MONTEIRO, EDNA ALVES VAZ, EDVAN CARVALHO DO NASCIMENTO, ELIANA RAMOS ABADIA ROCHA, ELIANE COUTINHO DE OLIVEIRA, ELIANE SOUSA DO PRADO, EULÁLIA RIBEIRO DE CARVALHO, EUNICE BARBOSA DA SILVA, EUTALIA MELO FERREIRA, EUZILENE GOMES RODRIGUES, FRANCISCA DE ARAUJO SILVA, FRANCISCA FRAGOSO DE MOURA, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA TRINDADE, GILDA VIEIRA ALMEIDA DE SOUZA, GIRLENE DE SOUZA, GYSELDA DANTAS QUEIROZ, HELOISA HELENA DE CARVALHO, HOSANIRA ARAUJO ROCHA, IZALDINA LOPES DA SILVA, JOÃO FLÁVIO DE SOUZA, JOÃO PAULO SOUSA DE OLIVEIRA, JOÃO VIEIRA GONÇALVES, JOSÉ BENTO DA SILVEIRA FILHO, JURANI JOSÉ DA SILVA, KARLA ELISA DA SILVA, LETICE MARTINS BARREIROS, LIDIA CUNHA DOS REIS, LUCIMAR GOMES DA SILVA, LUZENI ALMEIDA DE SOUSA, MÁGDA APARECIDA DA SILVA, MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PAIVA, MARIA APARECIDA CALDEIRA, MARIA APARECIDA JOSE SOUTO, MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA RAMOS, MARIA DA PAIXÃO SANTOS DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, MARIA DE FATIMA SOARES PRAZERES, MARIA DELTA TEIXEIRA DE SOUSA, MARIA IRANDÊ VANDERLEY CÔELHO LOPES, MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, MARIA LUISA BRITO DOS SANTOS, MARIA MADALENA ESTEVES DOS SANTOS, MARIA NEUSA BATISTA, MARILENE MACÊDO, MARILENE PRIMA LEITE, MARLENE FERREIRA DOS SANTOS, MARLENE MACHADO ARAUJO DE OLIVEIRA, MARLI DAMAS DE ANDRADE, MARLON CORREIA DA SILVA, MILENE GOBIS DAMACENO, MIRLENE MONTEIRO, MURICI GUSMÃO PORTELA, NILMA SOARES DE ARAUJO, NIVRAMI DIAS DA COSTA, PAULA FRANCINETE COSTA DO NASCIMENTO, RITA ANGELICA MARQUES, RITA DE CÁSSIA DE PAULA NASCIMENTO, RITA VIEIRA DA SILVA, ROSA DE MOURA COSTA ROCHA, ROSALINA MARIA DA SILVA, ROSÂNGELA MOREIRA DE SOUZA, ROSANGELA DA ROCHA SILVA, ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA, ROSIMAR MIRANDA LIMA, ROSIMEIRE DA SILVA LEITE, SANDRA MYUKI INABA DE SOUZA, SHEYLA CUNHA DE OLIVEIRA, SOLANGE FATIMA SOARES BUENO, SULEMAR DE JESUS GONÇALVES, TANIA MARIA RIBEIRO DE SENA, VERA LUCIA FERRAZ DE OLIVEIRA, VERALICE DA CRUZ BISPO, ZILMA MONTALVÃO SOUSA, WALMIR NUNES SIQUEIRA, WILMAR VIEIRA DE MELO

ANTONIO ALVES DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 25 DE Maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Medicina do Trabalho), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 121.602-3, FERNANDO NEWBER DE LIMA RAULINO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 113.415-9 e ALVARO FERREIRA DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 131.574-9, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar a inassiduidade habitual do servidor FRANCISCO CARLOS FREIRE DE HOLANDA, no período de maio/93 a abril 1994, conforme os fatos constantes no processo nº 061.0272272/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja pu-

blicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acursado(s).

OBS: Esta Instrução torna sem efeito a anterior datada de 18/04/95, publicada no DODF de 19/04/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

INSTRUÇÃO DE 24 DE maio DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Nº 071/91-FHDF, na categoria funcional de ARTIFICE-ALFAIATARIA E COSTURARIA.

ANTONIA ADA SOUSA DE MELO, BERENICE COSTA GONÇALVES, DAGMA VALDETE DA SILVA, JACI PIRES PEREIRA, LORRUAMA LINHARES RODRIGUES, LUCIENE MACENA DE LIMA, MARIA NEUZA ROCHA, MARIA RITA ANTUNES

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Nº 034/91-FHDF, na categoria funcional de ARTIFICE ELETRICISTA.

EDSON BATISTA DE ALMEIDA, FERNANDO DOS SANTOS, GIL MARIO O. DA SILVA, HILIO DE CASTRO MADEIRA, JECIO MOREIRA DA SILVA, JOÃO DOMINGOS G. DA SILVA, JOÃO PEREIRA LOPES, JOSE BATISTA DO PRADO, JOSE NILSON SIMPLICIO, JOSE ZACARIAS DA SILVA, LOURIMAR PAULINO DA SILVA, LUIZ AUGUSTO DA SILVA, MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, MANOELINO CIRQUEIRA DE SOUZA, NIVALDO FERREIRA DE ARAUJO, VALDI FRANCISCO DA SILVA

ANTONIO ALVES DE SOUZA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 010/94 - FHDF, de 20 de julho de 1994:

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptores de Residência Médica do Hospital Regional da Asa Sul, para o ano de 1995:

UNIDADE DE NEONATOLOGIA	MATRÍCULA
- Paulo Roberto Margotto (Coordenador)	115.832-5
- Jefferson Guimarães de Resende	113.291-1
UNIDADE DE PEDIATRIA	
- Ana Lúcia Braz Assunção (Coordenadora)	114.924-5
- Denise Nogueira da Gama Cordeiro	113.298-9
- Elza Maria de Oliveira Alves	111.249-0
- Josélia Maria Ávila	114.237-2
- Lygia Maria de C. Pessoa Guerra	111.218-0
- Walter Ruy Rangel Nunes	113.274-1
- Maria Rosila Monteiro Cunha	102.680-1
- Nivaldo Pereira Alves	127.131-8
- Sérgio Henrique Veiga	131.471-8
- Elinda Saraiva Garcia	129.511-0
UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	
- Emmanuel Macias Frade (Coordenador)	111.268-6
- Paulo Roberto Bomfim	111.951-6
- Ricardo de Oliveira Lima	118.338-9
- Valdecir Gonçalves Bueno	115.902-0
- Guaraci Lelis Beleza	128.732-0
- Eliane de Araújo Martins	108.706-1
- Joaquim Roberto Costa Lopes	108.705-3
- Hitomi Miura Nakacagava	128.665-0
- Rosaly Ferreira Rulli Costa	109.782-2
- Alberto Henrique Barbosa	112.184-7
- Arnaldo Bernardino Alves	130.374-1
- Severiano Primo da Fonseca L. Neto (Coordenador do COREME)	108.773-8

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE maio DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

- PROCESSO: 061.039152/94
 NOME: CARLOS SARAIVA E SARAIVA, matrícula 106.656-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
 321 dias prestados ao Ministério do Exército - RS, nos períodos de 15-12-55 a 31-7-56 e 2-1-71 a 2-4-71, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.039152/94
 NOME: CARLOS SARAIVA E SARAIVA, matrícula 106.656-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
 610 dias prestados ao INAMPS - RJ, no período de 1-5-62 a 31-12-63, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.039152/94
 NOME: CARLOS SARAIVA E SARAIVA, matrícula 106.656-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
 2.487 dias prestados ao INAMPS - RJ, no período de 1-1-64 a 22-10-70, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.042447/95
 NOME: VERA LÚCIA DA SILVA COELHO, matrícula 133.435-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.
 2.477 dias prestados ao Ministério da Integração Regional, no período de 21-3-85 a 31-12-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.042447/95
 NOME: VERA LÚCIA DA SILVA COELHO, matrícula 133.435-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.
 31 dias prestados ao Ministério da Integração Regional, no período de 1-1-92 a 30-1-92 e dia 13-1-94, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.030611/95
 NOME: MARIA CORREA DA SILVA MARRA, matrícula 110.786-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
 2.396 dias prestados à Prefeitura Municipal de Anápolis - GO, no período de 10-1-70 a 1-8-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.030611/95
 NOME: MARIA CORREA DA SILVA MARRA, matrícula 110.786-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
 32 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 3-8-76 a 3-9-76, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.042555/95
 NOME: TEREZA BOGEA DE MORAES LIMA, matrícula 116.156-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.
 821 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-10-65 a 30-12-67, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.042555/95
 NOME: TEREZA BOGEA DE MORAES LIMA, matrícula 116.156-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.
 2.831 dias prestados à Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência - MA, no período de 1-7-68 a 31-3-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.030613/95
 NOME: MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 120.052-6, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cíveis, HRT.
 2.987 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12-3-73 a 20-11-73, 18-2-74 a 18-10-74, 25-11-74 a 16-1-75, 17-2-75 a 14-4-75, 15-7-75 a 19-8-76, 11-10-76 a 2-6-78, 7-7-78 a 22-7-81, 16-9-81 a 23-8-82 e 14-9-82 a 29-11-82, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.042446/95
 NOME: HERMES GONÇALVES DE AGUIAR JÚNIOR, matrícula 135.434-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRC.
 1.037 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 30-1-92 a 1-12-94, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.030609/95
 NOME: ELIETE XAVIER DE ALMEIDA, matrícula 120.169-7, Assistente Básico de Saúde - Ascensorista, HRT.
 2.347 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-5-73 a 30-5-73, 30-11-73 a 10-4-74, 16-4-74 a 22-5-74, 16-2-75 a 25-7-75, 4-8-75 a 26-2-80 e 24-2-82 a 9-1-83, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.030610/95
 NOME: EDIONE DAMACENO NEGRÃO, matrícula 124.987-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
 1.405 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22-9-78 a 27-9-80 e 1-10-80 a 30-7-82, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.042551/95

NOME: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE AMORIM, matrícula 113.681-0, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.

347 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-10-77 a 12-9-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042549/95

NOME: CREUZA JIVA RODRIGUES, matrícula 113.814-6, Assistente Intermediário de Saúde - Técnica em Laboratório, HRC.

1.295 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-69 a 31-12-69, 13-10-75 a 20-11-78 e 21-11-78 a 27-11-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042457/95

NOME: LEVINA TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 110.170-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.

1.581 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 24-4-72 a 24-8-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.004451/95

NOME: JOSÉ CARLOS VALENÇA CORREA, matrícula 128.211-5, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, DRH-Diversos.

562 dias prestados à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no período de 17-11-86 a 31-5-88, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030612/95

NOME: NELSANDRO PINTO VIEIRA, matrícula 135.280-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT.

454 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 2-8-93 a 31-10-94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022188/95

NOME: ORLANDO REGIS MONTENEGRO, matrícula 100.766-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

30 dias prestados ao INAMPS - RJ, no período de 2-12-65 a 31-12-65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.004211/95

NOME: MARIA LEITE DE MATOS, matrícula 114.107-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

2.374 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 16-10-72 a 16-4-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046108/95

NOME: SEBASTIANA VIEIRA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 105.324-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HSVP.

485 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-2-70 a 15-12-70, 16-12-70 a 31-5-71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.006800/94

NOME: VANDER LUIZ MORENO, matrícula 134.056-5, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, ADMC.

821 dias prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 7-1-92 a 6-4-94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.006800/94

NOME: VANDER LUIZ MORENO, matrícula 134.056-5, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, ADMC.

790 dias prestados à TCB - DF, no período de 8-11-89 a 6-1-92, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 165, em 24-8-94, página 39.

3 - Republicar a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.022103/93

NOME: MESSIAS MOREIRA DE CARVALHO, matrícula 117.015-5, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem HBDF.

1.111 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais - DF, no período de 20-4-64 a 5-5-67, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Republicada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 087, em 4-5-93, página 14.

PROCESSO: 061.022103/93

NOME: MESSIAS MOREIRA DE CARVALHO, matrícula 117.015-5, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem HBDF.

854 dias prestados à Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, no período de 1-5-68 a 1-9-70, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Republicada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 087, em 4-5-93, página 14.

PROCESSO: 061.022103/93

NOME: MESSIAS MOREIRA DE CARVALHO, matrícula 117.015-5, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HBDF.

2.183 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais - DF, no período de 1-10-70 a 12-10-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Republicada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 087, em 4-5-93, página 14.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE maio DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder salário-família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: RUBERVALDO CARDOSO RODRIGUES
MATRÍCULA: 117.840-7 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE REYEL LEMOS CARDOSO, filho, nascido em 09.01.95, a partir de 10.01.95.

NOME: ROGÉRIO MALAQUIAS BRAGA
MATRÍCULA: 133.371-2 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE ALINE DOS SANTOS BRAGA, filha, nascida em 28.03.95, a partir de 04 de abril de 1995.

NOME: CÁSSIA MARIA NOBRE MENDONÇA
MATRÍCULA: 133.745-9 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE DANIEL NOBRE MENDONÇA, filho, nascido em 31.10.89, a partir de 07 de abril de 1995.

NOME: VALDINEI BESSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 127.893-2 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE PALOMA DA SILVA BESSA, filha, nascida em 20.03.94, a partir de 11 de abril de 1995.

NOME: JOÃO MACHADO DA SILVA
MATRÍCULA: 132.369-5 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES GLEYCINETE MOTA DA SILVA e GLEYCIMAR MOTA DA SILVA, filhas, nascidas em 23.02.94 e 23.02.94, a partir de 11 de abril de 1995.

NOME: VALMIR RODRIGUES DE ABREU
MATRÍCULA: 112.484-6 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE TEÓFILO DE SOUZA ABREU, filho, nascido em 27.11.89, a partir de 11 de abril de 1995.

NOME: SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES
MATRÍCULA: 129.513-6 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE ANNA CAROLINA DE MELO GOMES, filha, nascida em 03.12.94, a partir de 12 de abril de 1995.

NOME: ROSANA MARIA BREVES DE PAIVA
MATRÍCULA: 129.841-1 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES VITOR BREVES DE PAIVA e SARA BREVES DE PAIVA, filhos, nascidos em 14.10.91 e 21.03.90, a partir de 12 de abril de 1995.

NOME: EDINEZ SOUSA RAMOS PESTANA
MATRÍCULA: 134.377-7 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE MATHEUS MANOEL SOUSA RAMOS PESTANA, filho, nascido em 05.12.94, a partir de 12 de abril de 1995.

NOME: LIANA VILARINHO FERNANDES ALVES
MATRÍCULA: 132.018-1 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE LUÍZA VILARINHO FERNANDES ALVES, filha, nascida em 08.02.95, a partir de 13 de abril de 1995.

NOME: PETRÔNIO PORTILHO
MATRÍCULA: 134.744-6 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE CAIO FELIPE MONTEIRO PORTILHO, filho, nascido em 17.04.95, a partir de 18 de abril de 1995.

NOME: JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 131.309-6 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE PAULO HENRIQUE CAVALCANTE SOUZA, filho, nascido em 01.11.89, a partir de 19 de abril de 1995.

NOME: ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 115.011-1 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE FERNANDA DA SILVA ANDRADE, filha, nascida em 17.04.94, a partir de 25 de abril de 1995.

NOME: GERSON PEREIRA COSTA
MATRÍCULA: 122.265-1 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE JENNYFER DE ALENCAR COSTA, filha, nascida em 30.04.93, a partir de 24 de abril de 1995.

NOME: MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 135.212-1 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS e ROBSON DE ALMEIDA SANTOS, filha, nascidos em 19.04.91 e 29.11.92, a partir de 24 de abril de 1995.

NOME: SIRLEI BARROS ROCHA
MATRÍCULA: 121.928-6 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE LUDIMILLA BARROS ROCHA, filha, nascida em 24.09.93, a partir de 24 de abril de 1995.

NOME: JAIRO RODRIGUES CÔRTEZ
MATRÍCULA: 116.833-9 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE BRUNA DA COSTA RODRIGUES, filha, nascida em 08.12.93, a partir de 11 de abril de 1995.

NOME: MANOEL DA CONCEIÇÃO MACHADO
MATRÍCULA: 121.990-1 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE VANESSA SILVA MACHADO, filha, nascida em 02.09.88, a partir de 28 de abril de 1995.

NOME: ORBINO CÍCERO LOUBACK
MATRÍCULA: 107.740-6 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE SARA MOREIRA LOUBACK, filha, nascida em 26.01.93, a partir de 26 de abril de 1995.

NOME: ÉLVIA LIMA REZENDE
MATRÍCULA: 135.682-8 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES FERNANDO REZENDE DE SABINO e DEBORAH REZENDE SABINO, filhos, nascidos em 05.05.85 e 10.07.83, a partir de 28 de abril de 1995.

NOME: GILDA COELHO VIANA
MATRÍCULA: 133.330-5 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE KRYSLANNE COELHO VIANA, filha, nascida em 03.07.92, a partir de 26 de abril de 1995.

NOME: MARILANDI FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 118.380-0 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE SILKA RODRIGUES DOS SANTOS, mãe, nascida em 23.04.38, a partir de 03 de janeiro de 1995.

NOME: GILSON SOUZA
MATRÍCULA: 135.139-7 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES JOSÉLIA MARIA DE PAIVA SANTANA e MICHELLE SANTANA SOUZA, esposa e filha, nascidas em 15.01.69 e 12.11.91, a partir de 24 de novembro de 1994.

NOME: EDILBERTO DE LIMA
MATRÍCULA: 135.135-4 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES HENRIQUE CORREIA DE LIMA, GUSTAVO CORREIA DE LIMA e LARISSA CORREIA DE LIMA, filhos, nascidos em 21.02.95, 21.02.92 e 29.11.93, a partir de 10 de abril de 1995.

NOME: MARIA VERÔNICA REAL MARTINS DE LEMOS SOARES
MATRÍCULA: 135.207-5 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES MARIANA REAL MARTINS DE LEMOS SOARES e MAURÍCIO JOSÉ REAL DE LEMOS SOARES, filhos, nascidos em 29.03.92 e 03.01.94, a partir de 17 de abril de 1995.

NOME: ELZIMÁ FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 134.195-2 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTE TALYTA DA SILVA SOYER, filha, nascida em 10.01.95, a partir de 18 de abril de 1995.

NOME: ANA CLÁUDIA BARROSO
MATRÍCULA: 129.692-2 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTE IGOR BARROSO DE SÁ OLIVEIRA, filho, nascido em 08.03.95, a partir de 24 de abril de 1995.

NOME: MAGNÓLIA RAMOS FÉLIX
MATRÍCULA: 129.479-2 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE GABRIEL COSME RAMOS FÉLIX, filho, nascido em 09.09.94, a partir de 06 de abril de 1995.

NOME: VILMAR DINIZ DE SOUSA
MATRÍCULA: 113.480-9 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE THAYNAN GOMES DINIZ, filho, nascido em 17.02.95, a partir de 10 de abril de 1995.

NOME: ROSILANE NEVES DA CUNHA
MATRÍCULA: 125.078-7 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE PAOLA MARCELA NEVES DA CUNHA, filha, nascida em 02.06.91, a partir de 01 de abril de 1995.

NOME: MARILENE DA PAZ
MATRÍCULA: 124.352-7 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE ADRIANA DA PAZ DA FONSECA MELO, filha, nascida em 30.09.91, a partir de 11 de abril de 1995.

NOME: MARIA AURELICE NUNES FERREIRA
MATRÍCULA: 124.017-0 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE THAYLINE KATARI NA NUNES FERREIRA, filha, nascida em 05.03.94, a partir de 12 de abril de 1995.

NOME: JOVIANO SILVA
MATRÍCULA: 125.124-4 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTES DENILSON MISAEL CASTRO SILVA e DENIS CASTRO E SILVA, filhos, nascidos em 21.03.91 e 09.11.93, a partir de 12 de abril de 1995.

NOME: EDELY BRAZ DE MELO GARCIA
MATRÍCULA: 116.066-4 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE CAROLINA DE MELO GARCIA, filha, nascida em 02.03.95, a partir de 05 de abril de 1995.

NOME: COSMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 135.662-3 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, filho, nascido em 17.06.94, a partir de 10 de abril de 1995.

NOME: MARILENE RAMOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 123.887-6 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE LANA RAMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, filha, nascida em 25.01.95, a partir de 10 de abril de 1995.

NOME: MARILZA DE JESUS BARROS
MATRÍCULA: 123.583-4 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE LORENA BARROS AMARAL, filha, nascida em 19.07.94, a partir de 12 de abril de 1995.

NOME: MAURÍCIO MENDES DE PAIVA
MATRÍCULA: 135.673-9 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTES ELAINE CRISTINA DE LIMA PAIVA, GLEIDSON DE LIMA PAIVA e LIDIANE LIMA DE PAIVA, filhos, nascidos em 05.02.80, 23.10.83 e 06.02.87, a partir de 11 de abril de 1995.

NOME: GILDILENE LINS GOMES FONTENELE
MATRÍCULA: 135.675-5 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTES JÉSSICA DAS GRAÇAS GOMES FONTENELE e ECLEDINALDO FONTENELE LIMA JÚNIOR, filhos, nascidos em 26.09.91 e 20.07.90, a partir de 10 de abril de 1995.

NOME: MARIA GOMES CALÁCIA
MATRÍCULA: 120.711-3 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE JOÃO PEDRO GOMES CALÁCIA, filho, nascido em 29.10.93, a partir de 18 de abril de 1995.

NOME: MÁRCIA SALOMÉ CORDEIRO CAVALCANTI DE CARVALHO
MATRÍCULA: 131.606-1 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE BRUNO CAVALCANTI DE CARVALHO, filho, nascido em 22.07.94, a partir de 17 de abril de 1995.

NOME: WANDERLEY MARQUES DE ALCÂNTARA
MATRÍCULA: 133.414-0 LOTAÇÃO ISM DEPENDENTE LUÍS HENRIQUE O-LIVEIRA DE ALCÂNTARA, filho, nascido em 01.04.95, a partir de 06 de abril de 1995.

NOME: ROGÉRIO LOPES MAGALHÃES
MATRÍCULA: 128.148-8 LOTAÇÃO HRBz DEPENDENTE DÉBORA LOUISE DOS SANTOS MAGALHÃES, filha, nascida em 16.06.90, a partir de 05 de maio de 1995.

NOME: ALDA RODRIGUES ALMEIDA
MATRÍCULA: 135.726-3 LOTAÇÃO HRBz DEPENDENTES KELLEN CRISTINA RODRIGUES ALMEIDA, DANIELLE RODRIGUES ALMEIDA e GLEICIELLEN RODRIGUES ALMEIDA, filhas, nascidas em 17.11.79, 03.03.84 e 29.07.87, a partir de 25 de abril de 1995.

NOME: VANILDA BATISTA PEREIRA DE MESQUITA
MATRÍCULA: 129.403-2 LOTAÇÃO HRBz DEPENDENTE THIAGO AYRTON PEREIRA DE MESQUITA, filho, nascido em 25.04.95, a partir de 26 de abril de 1995.

NOME: MARIA ELIESSE RODRIGUES GONÇALVES
MATRÍCULA: 134.992-9 LOTAÇÃO HRBz DEPENDENTE THALES RODRIGUES GONÇALVES, filho, nascido em 18.03.95, a partir de 31 de março de 1995.

NOME: EDILEUSA ARAÚJO DE MELO
MATRÍCULA: 133.873-1 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTE TAYNARA ARAUJO CAVALCANTE, filha, nascida em 09.03.95, a partir de 24 de abril de 1995.

NOME: JURANDIR FERREIRA MOZZER
MATRÍCULA: 131.325-8 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE JURANDIR SILVA, filho adotivo, nascido em 10.06.81, a partir de 13 de abril de 1995.

NOME: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
MATRÍCULA: 125.885-1 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE PAULA CRISTINA, filha adotiva, nascida em 1º.09.90, a partir de 12 de abril de 1995.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE maio DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder salário-família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: EDNA BARROS DE ANDRADE
MATRÍCULA: 116.356-6 LOTAÇÃO CSC-8 DEPENDENTE ANÍZTA BARROS DE ANDRADE, mãe, nascida em 30.03.34, a partir de 03 de março de 1995

NOME: ROSE MAEIRY PRATA FORTES
MATRÍCULA: 124.317-9 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE MAYRA PRATA FORTES, filha, nascida em 04.08.88, a partir de 07 de abril de 1995.

NOME: DENISE SILVA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 132.484-5 LOTAÇÃO CSC-09 DEPENDENTE BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, filha, nascida em 10.11.94, a partir de 09/12/94.

NOME: NEIDE ALVES DA COSTA MEDEIROS
MATRÍCULA: 125.264-0 LOTAÇÃO CSC-09 DEPENDENTES GUILHERME ALVES DA SILVA e RENATO ALVES DA SILVA, filhos, nascidos em 01.07.89 e 01.12.94, a partir de 27 de janeiro de 1995.

NOME: LUCIMAR TEIXEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 130.077-6 LOTAÇÃO LRC DEPENDENTE DÉBORA REGINA DE SOUSA AMORIM, filha, nascida em 03.11.94, a partir de 04 de março de 1995.

NOME: MÁRCIO YAMAMOTO
MATRÍCULA: 132.626-1 LOTAÇÃO CSC-07 DEPENDENTE ARTHUR IKESHOJI YAMAMOTO, filho, nascido em 27.03.95, a partir de 06 de abril de 1995.

NOME: FERNANDO VIANA E SILVA FILHO
MATRÍCULA: 134.278-9 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE JÉSSICA MOURA LOPES VIANA, filha, nascida em 18.01.93, a partir de 11 de abril de 1995.

NOME: EDIVALDO ANTÔNIO PIMENTEL
MATRÍCULA: 125.552-5 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE LUCAS CALEBE VILAR PIMENTEL, filho, nascido em 02.04.95, a partir de 11 de abril de 1995.

NOME: ELZIENE DE SENA E SILVA
MATRÍCULA: 120.714-8 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE RAFAEL AUGUSTO SENA DE MIRANDA, filho, nascido em 31.05.90, a partir de 13 de março de 1995.

NOME: MARIA HELENA MORAES CÔRTEZ
MATRÍCULA: 114.505-3 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE YASMIN CÔRTEZ BALBINO, filha, nascida em 17.07.94, a partir de 03 de abril de 1995.

NOME: ADRIANA COCINELL DE LIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 129.613-2 LOTAÇÃO CS 05/HRC DEPENDENTE ARTHUR DE LIMA OLIVEIRA E SILVA, filho, nascido em 14.11.94, a partir de 04 de abril de 1995.

NOME: ELAINE PESSOA ALVES
MATRÍCULA: 134.388-2 LOTAÇÃO CS 07/HRC DEPENDENTE GABRIELA PESSOA ALVES DE MELLO, filha, nascida em 04.12.94, a partir de 26 de janeiro de 1995.

NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 134.734-9 LOTAÇÃO CS 02/HRC DEPENDENTE LEONARDO MENDES DE LIMA, filha, nascida em 26.04.90, a partir de 14 de março de 1995.

NOME: FRANCISCA MARIA MONTEIRO ROLIM
MATRÍCULA: 134.801-9 LOTAÇÃO CS 02/HRC DEPENDENTE BRUNO MONTEIRO ROLIM, filho, nascido em 10.01.91, a partir de 14 de março de 1995.

NOME: ZILENE CÂNDIDA GODOI
MATRÍCULA: 124.786-7 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE TATIANE GODOI SILVA, filha, nascida em 09.02.95, a partir de 13 de março de 1995.

NOME: GILMAR RIBEIRO COSTA
MATRÍCULA: 128.197-6 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE CAMILA SIMÕES RIBEIRO, filha, nascida em 03.01.90, a partir de 22 de março de 1995.

NOME: REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 127.079-6 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE ALEXANDRE AUGUSTO MARINHO DA COSTA SABINO BASTOS, filho, nascido em 19.02.95, a partir de 17 de março de 1995.

NOME: JEANICE GATTINO
MATRÍCULA: 133.369-1 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE GABRIEL GATTINO REUS, filho, nascido em 01.04.94, a partir de 05 de abril de 1995.

NOME: ROMERIO FERREIRA
MATRÍCULA: 120.915-9 LOTAÇÃO DRH/DIV/ADMC DEPENDENTE PAULA KEY KORESSAWA PEREIRA, filha adotiva, nascida em 20.12.91, a partir de 22 de março de 1995.

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE maio DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder salário-família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: SUZANA MARA DE MELO LAFETÁ
MATRÍCULA: 124.677-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE CARLOS ALBERTO DE A. JÚNIOR, MARÍLIA MARA LAFETÁ e CAIO JOSÉ LAFETÁ, filhos, nascidos em 02.04.87, 22.07.92 e 25.03.95, a partir de 04 de abril de 1995.

NOME: SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 128.842-3 LOTAÇÃO CS08/HRT DEPENDENTE PEDRO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS, filho, nascido em 09.10.91, a partir de 30 de março de 1995.

NOME: GILSELE LEITE L'ABBATE SUDANO
MATRÍCULA: 132.997-9 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE LUÍSA L'ABBATE SUDANO, filha, nascida em 12.11.94, a partir de 30 de março de 1995.

NOME: MARIA HILDA REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 114.386-7 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES HUGO LEONARDO REIS DA SILVA, JÉSSICA REIS DA SILVA e CRISTIANE CAMPOS REIS DA SILVA, filhos, nascidos em 30.06.86, 22.09.94 e 25.04.78, a partir de 05 de abril de 1995.

NOME: ANA SALVIANO MEDEIROS
MATRÍCULA: 124.163-0 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES DIEGO SALVIANO MEDEIROS, DIESEN SALVIANO MEDEIROS e PRISCILA SALVIANO MEDEIROS, filhos, nascidos em 01.09.85, 14.05.87 e 15.04.90, a partir de 04 de abril de 1995.

NOME: CLEIDE DOS REIS BARBOSA
MATRÍCULA: 131.347-9 LOTAÇÃO CS04/HRT DEPENDENTE PRISCILA DOS REIS XAVIER, filha, nascida em 03.04.91, a partir de 04 de abril de 1995.

NOME: ELIANE ALBERTIN
MATRÍCULA: 125.729-3 LOTAÇÃO CS06/HRT DEPENDENTES EDIO ALBERTIN MALTA, LUCIANA ALBERTIN MALTA e ALBERTO EMANUEL ALBERTIN MALTA, nascidos em 04.10.84, 10.07.86 e 22.08.92, a partir de 05 de abril de 1995.

NOME: JOSÉ LINDOLFO PACHECO
MATRÍCULA: 128.082-1 LOTAÇÃO CS07/HRT DEPENDENTE RAFAEL SILVA PACHECO, filho, nascido em 14.06.90, a partir de 04 de abril de 1995.

NOME: LUCINALVA RODRIGUES COSTA NUNES
MATRÍCULA: 129.345-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE LETÍCIA COSTA NUNES, filha, nascida em 07.02.95, a partir de 13 de abril de 1995.

NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 135.142-7 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES ROSILAINE DA SILVA FREITAS, ROSANA DA SILVA BRITES e DOLORES DA SILVA BRITES, filhas, nascidas em 19.08.78, 14.07.84 e 29.06.86, a partir de 13 de abril de 1995.

NOME: LUCY ASSIS DIAS
MATRÍCULA: 124.648-8 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES NAYARA ASSIS BRASILE NATÁLIA ASSIS BRASIL, filhas, nascidas em 24.09.90 e 28.02.95, a partir de 18 de abril de 1995.

NOME: ZÉLIA MARIA DA CRUZ PINHEIRO
MATRÍCULA: 122.402-6 LOTAÇÃO CS 01/HRT DEPENDENTE MARIANA DUARTE PINHEIRO, filha, nascida em 06.04.94, a partir de 18 de abril de 1995.

NOME: ANTÔNIO CARLOS SANTANA SILVA
MATRÍCULA: 113.241-5 LOTAÇÃO CS06/HRT DEPENDENTES MARLOS STEFFEN GONÇALVES SILVA, DÂNGELO VICTOR GONÇALVES SILVA, MELANIA CRISTINA GONÇALVES SILVA e ANDRÉ LUIZ GONÇALVES SILVA, filhos, nascidos em 24.04.80, 01.12.81, 27.02.93 e 05.04.95, a partir de 18 de abril de 1995.

NOME: DILZA MARIA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 107.924-7 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE MATHEUS NASCIMENTO VIEIRA, filho, nascido em 16.11.94, a partir de 24 de abril de 1995.

NOME: MARIA DE LOURDES POSSA AMARAL
MATRÍCULA: 123.577-0 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE GABRIEL IWEN POSSA AMARAL, filho, nascido em 22.05.89, a partir de 24 de abril de 1995.

NOME: ELI JOSÉ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 108.540-9 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE ELIANA TAVARES OLIVEIRA, ELIZANA TAVARES OLIVEIRA e JOSÉ LUCIANO TAVARES OLIVEIRA, filhos, nascidos em 03.03.81, 26.07.84 e 15.09.94, a partir de 26 de abril de 1995.

NOME: PAULO DE TARSO MUNIZ DE MENEZES
MATRÍCULA: 132.554-0 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE ANA LOÍSA SILVA DE MENEZES, filha, nascida em 10.04.95, a partir de 20 de abril de 1995.

NOME: PAULO BARBOSA RIBEIRO
MATRÍCULA: 107.667-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES DANIEL VILELA RIBEIRO, MARCOS VILELA RIBEIRO e PEDRO VILELA RIBEIRO, filhos, nascidos em 18.06.84, 04.12.85 e 10.04.95, a partir de 18 de abril de 1995.

NOME: VANILDO MACIEL DA MOTA
MATRÍCULA: 107.912-3 LOTAÇÃO CS01/HRT LOTAÇÃO ÂNGELA CAIXETA MACIEL, filha, nascida em 23.01.95, a partir de 06 de março de 1995.

NOME: IOLANDA RAMIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 123.757-8 LOTAÇÃO CS01/HRT DEPENDENTE PALOMA RAMIRA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 27.09.93, a partir de 18 de abril de 1995.

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE maio DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder salário-família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: ANTÔNIA BERNADETE BEZERRA
MATRÍCULA: 115.428-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ARIAM BEZERRA SENA, filha, nascida em 26.01.94, a partir de 05 de abril de 1995.

NOME: NELSON LOPES FERREIRA
MATRÍCULA: 130.090-3 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE LUCAS MARTINS LOPES, filho, nascido em 25.06.1994, a partir de 07 de abril de 1995.

NOME: GIOVANA MARIA PONTES DIAS HANNA
MATRÍCULA: 127.155-5 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE MARCELA DIAS HANNA, filha, nascida em 08.07.1992, a partir de 11 de abril de 1995.

NOME: IVONETE SILVA DA CUNHA
MATRÍCULA: 130.098-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES LARISSA SILVA VARGAS e PATRÍCIA SILVA VARGAS, nascidas em 04.01.93 e 25.05.91, a partir de 10 de abril de 1995.

NOME: DORIVAL ROSA DE SOUZA
MATRÍCULA: 130.346-5 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE TAÍSY MARQUES DE SOUZA, filha, nascida em 04.03.94, a partir de 12 de abril de 1995.

NOME: ADALTO FELIZARDO DA SILVA
MATRÍCULA: 119.965-0 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE EDUARDO HONORATO FELIZARDO, filho, nascido em 21.02.90, a partir de 12 de abril de 1995.

NOME: ILZO DE ARAÚJO SANTOS
MATRÍCULA: 130.257-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE JOSÉ VICTOR AL-

VES DE ARAÚJO SANTOS, filho, nascido em 22.09.94, a partir de 13 de abril de 1995.

NOME: MARISA LELIS GONÇALVES
MATRÍCULA: 124.245-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE LARISSA LELIS DO NASCIMENTO, filha, nascida em 01.03.94, a partir de 13 de abril de 1995.

NOME: CARLOS ALBERTO SANTANA
MATRÍCULA: 130.226-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE HERRANA RODRIGUES SANTANA, filha, nascida em 11.04.95, a partir de 13 de abril de 1995.

NOME: DINALVA NEVES DE MELO
MATRÍCULA: 124.749-2 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES MARCUS TÚLIO DE MELO e MARCO AURÉLIO MELO DA CONCEIÇÃO, filhos, nascidos em 12.08.88 e 07.01.92, a partir de 17 de abril de 1995.

NOME: JOSÉ PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR
MATRÍCULA: 133.278-3 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE SARAH NOBRE DA SILVA, filha, nascida em 16.12.93, a partir de 17 de abril de 1995.

NOME: HILDEMAR CARVALHO DE ARAÚJO LEITE
MATRÍCULA: 124.463-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE MATEUS GUIMARÃES CARVALHO, filho, nascido em 16.12.94, a partir de 17 de abril de 1995.

NOME: SHIRLEI QUIRINO PEREIRA DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 125.563-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES LETÍCIA QUIRINO DE MEDEIROS e JÉSSICA QUIRINO MEDEIROS, filhas, nascidas em 30.06.89 e 04.07.92, a partir de 05 de abril de 1995.

NOME: JOSÉLIA ARACY MEDEIROS SILVA DE SALES
MATRÍCULA: 133.171-0 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES MAURÍCIO MEDEIROS DE SALES e MARÍLIA MEDEIROS DE SALES, filhos, nascidos em 02.07.86 e 08.06.90, a partir de 05 de abril de 1995.

NOME: LÚCIA CAMPOS DE OLIVEIRA SEMANI
MATRÍCULA: 131.597-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE JOYCE CAMPOS SEMANI, filha, nascida em 27.08.90, a partir de 10 de abril de 1995.

NOME: JOVENILDE NERIS FERREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 130.112-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE VICTOR NERIS FERREIRA CARDOSO, filho, nascido em 13.04.94, a partir de 11 de abril de 1995.

NOME: RISELY SILVA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 130.419-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE KAROLINE SILVA TEIXEIRA, filha, nascida em 09.11.93, a partir de 20 de abril de 1995.

NOME: GERALDA LUIZ DA SILVA FONSECA
MATRÍCULA: 113.400-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE FABIANA FLÁVIA SILVA CAVALCANTE, filha, nascida em 09.11.90, a partir de 20 de abril de 1995.

NOME: MARIA DAS DORES ARAÚJO
MATRÍCULA: 125.129-5 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE BEATRIZ ARAÚJO CADENDISH, filha, nascida em 13.11.94, a partir de 24 de abril de 1995.

NOME: ANA CLEID MARQUES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 119.882-3 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES MARCELA DE CARVALHO ESSADO, GULHERME ANTÔNIO ESSADO e EDUARDA DE CARVALHO ESSADO, filhos, nascidos em 26.01.89, 14.09.90 e 19.01.92, a partir de 24 de abril de 1995.

NOME: ELIZABETH ALVES SALVADOR
MATRÍCULA: 128.122-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ISABELLA SALVADOR VILENA, filha, nascida em 29.05.89, a partir de 24 de abril de 1995.

NOME: PEDRO BORGES DA SILVA
MATRÍCULA: 122.046-2 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ADRIANA SARAIVA DA SILVA, filha, nascida em 03.01.90, a partir de 24 de abril de 1995.

NOME: SÔNIA MARIA DE SOUSA COSTA DE GODOI
MATRÍCULA: 115.343-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE RODOLFO LUIZ COSTA DE GODOI, filho, nascido em 19.08.92, a partir de 19 de abril de 1995.

NOME: ROSILENE LARA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 1390.187-0 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE LARISSA LARA GUIMARÃES, filha, nascida em 27.04.94, a partir de 19 de abril de 1995.

NOME: DEUZUITE BORGES DAMASCENO
MATRÍCULA: 117.453-3 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE RAYSSA BORGES DAMASCENO ROBINSON, filha, nascida em 26.10.88, a partir de 19 de abril de 1995.

NOME: TERESINHA PERES GOMES
MATRÍCULA: 134.070-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE VINÍCIUS EDUARDO PERES GOMES, filho, nascido em 03.02.94, a partir de 18 de abril de 1995.

NOME: AMADO DA SILVA GARCIA
MATRÍCULA: 129.896-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE CAIO CÉSAR SOARES GARCIA, filho, nascido em 07.10.94, a partir de 18 de abril de 1995.

NOME: IRAIMA MEDEIROS VAZ
MATRÍCULA: 129.203-7 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE RAFAEL MEDEIROS RORIZ, filho, nascido em 14.05.93, a partir de 18 de abril de 1993.

NOME: ONÍCIA DA CRUZ
MATRÍCULA: 125.486-3 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE PAULO HENRIQUE DA CRUZ, filho, nascido em 31.01.90, a partir de 18 de abril de 1995.

NOME: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 134.036-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE LORRANY BORGES DE OLIVEIRA, filha, nascida em 18.04.95, a partir de 25 de abril de 1995.

NOME: ERONICE DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 119.569-7 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE LUÍSA DE SOUZA LIMA, filha, nascida em 08.12.94, a partir de 25 de abril de 1995.

NOME: LUIZ IUDI NAGANUMA
MATRÍCULA: 109.839-0 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE LUCAS CRISTIANO YUDI NAGANUMA, filho, nascido em 15.04.95, a partir de 27 de abril de 1995.

NOME: MARCO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 128112-7 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE MATHEUS BASTOS TOKARNIA DE OLIVEIRA, filho, nascido em 10.08.93, a partir de 27 de abril de 1995.

NOME: MARIVALDA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 117.476-2 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE RUTH GONÇALVES DE MIRANDA, filha, nascida em 30.12.91, a partir de 11 de abril de 1995.

NOME: AIRES ANTÔNIO DE ÁVILA
MATRÍCULA: 133.225-2 LOTAÇÃO CS 01/HRPL DEPENDENTE AIRES ANTÔNIO DE ÁVILA JÚNIOR, filho, nascido em 28.05.89, a partir de 20 de março de 1995.

NOME: MARIA VILMA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 133.791-2 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTE THIAGO HENRIQUE LIMA SCHREITER, filho, nascido em 16.12.94, a partir de 01 de abril de 1995.

NOME: JUHEINA MARIA DIAS IBRAHIM DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 128.600-5 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTES JOÃO MARCOS IBRAHIM DE OLIVEIRA e RAFAELLA IBRAHIM DE OLIVEIRA, filhos, nascidos em 09.11.92 e 27.12.88, a partir de 02 de fevereiro de 1995.

NOME: NEIDE MARIA TELES ROQUETE
MATRÍCULA: 124.087-1 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTE MURILO TELES ROQUETE, filho, nascido em 10.04.95, a partir de 17 de abril de 1995.

NOME: IRENE BATISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 119.741-0 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTE TONY DENIS OLIVEIRA TÔRMA, filho, nascido em 13.04.95, a partir de 17 de abril de 1995.

NOME: ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 135.658-5 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTES ROSANE MARIA NATIVIDADE SILVA, ALINE MARIA NATIVIDADE SILVA e LAURA HELENA DA SILVA, filhas, nascidas em 14.05.76, 23.02.81 e 31.07.84, a partir de 03 de abril de 1995.

NOME: MARTA RODRIGUES DA TRINDADE
MATRÍCULA: 134.355-6 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTE HUDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, filho, nascido em 15.10.93, a partir de 24 de abril de 1995.

NOME: MARIA GIRLENE MELO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 135.643-7 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE RODRIGO MELO PORTES DE OLIVEIRA, filho, nascido em 11.02.88, a partir de 10 de abril de 1995.

NOME: CELI GOMES DE ANDRADE
MATRÍCULA: 115.715-9 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTES VINÍCIUS ANDRADE DE ALBUQUERQUE e PEDRO ANDRADE ALBUQUERQUE, filhos, nascidos em 30.03.90 e 19.03.88, a partir de 06 de abril de 1995.

NOME: JOSÉ FELICIANO DA SILVA
MATRÍCULA: 127.419-8 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE AMANDA DE ALENCAR SILVA, filha, nascida em 14.03.95, a partir de 10 de abril de 1995.

NOME: JERÔNIMO MACHADO DA PONTE
MATRÍCULA: 126.313-7 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE FRANCISCO LUCAS FERREIRA MACHADO, filho, nascido em 27.08.94, a partir de 11 de abril de 1995.

NOME: RAQUEL ASSIS BRITO
MATRÍCULA: 135.676-3 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTES DIOGO ASSIS BRITO, DANIEL ASSIS BRITO e ISABELA ASSIS BRITO, filhos, nascidos em 19.03.94, 16.06.87 e 10.10.89, a partir de 26 de abril de 1995.

NOME: ROSINEIDE DANTAS RAMALHO
MATRÍCULA: 131.399-1 LOTAÇÃO DEPENDENTES RENATA ZENEIDE RAMALHO DE LIRA e RAQUEL RAMALHO BACELAR, filhas, nascidas em 05.01.95 e 12.03.88, a partir de 25 de abril de 1995.

NOME: JOSÉ RIBAMAR GIL SANTIAGO
MATRÍCULA: 119.163-2 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE LETÍCIA KARINE ALVES SANTIAGO, filha, nascida em 17.01.95, a partir de 20 de abril de 1995.

NOME: ROSÂNGELA MARIA SILVA
MATRÍCULA: 134.531-1 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE WEBERT RODRIGO DA SILVA, filho, nascido em 07.04.95, a partir de 24 de

abril de 1995.

NOME: EDIGAR DE SOUZA AMARAL
MATRÍCULA: 122.256-2 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE ROSILENE COSTA AMARAL, filha, nascida em 14.04.95, a partir de 19 de abril de 1995.

NOME: MARIA GORETTI CARVALHO
MATRÍCULA: 120.965-5 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE LUÍS HENRIQUE, filho adotivo, nascido em 17.02.95, a partir de 12 de abril de 1995.

NOME: CORINA FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 130.357-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES MÁX LEY EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS e MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS, filhos adotivos, nascidos em 05.08.87 e 22.08.90, a partir de 27 de abril de 1995.

NOME: MARIZA DE MORAIS SANTOS
MATRÍCULA: 103.950-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE NORVINA GONÇALVES OLAIAS, filha adotiva, nascida em 19.01.94, a partir de 19 de abril de 1995.

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE maio DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder salário-família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: LUCIANA LOUZADA FERREIRA DA LUZ
MATRÍCULA: 129.698-1 LOTAÇÃO HRGU DEPENDENTE VITOR FERREIRA KNASEL DA LUZ, filho, nascido em 06.10.94, a partir de 06 de abril de 1995.

NOME: MARIA BERNADETE PINTO MACIAS
MATRÍCULA: 135.252-1 LOTAÇÃO HRGU DEPENDENTE ROBERTA PINTO MACIAS e EDGARD SOARES PINTO NETO, filhos, nascidos em 19.12.84 e 19.10.88, a partir de 04 de abril de 1995.

NOME: ROSANA DE BRITO PEREIRA DE FARIA
MATRÍCULA: 124.602-0 LOTAÇÃO HRGU DEPENDENTE JOÃO MARCELO BRITO ALVES DE FARIA e ISABELA BRITO ALVES DE FARIA, filhos, nascidos em 12.04.90 e 20.09.92, a partir de 06 de abril de 1995.

NOME: MAURÍCIO DIAS DE BARROS
MATRÍCULA: 135.576-7 LOTAÇÃO HRGU DEPENDENTE VITOR GABRIEL DA SILVA, ANA BEATRIZ VIEIRA DE BARROS e LUCAS MORENNO VIEIRA DE BARROS, filhos, nascidos em 07.11.90, 12.11.92 e 25.11.94, a partir de 10 de abril de 1995.

NOME: LUZIANO DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 118.982-4 LOTAÇÃO HRGU DEPENDENTE LUÍS FILIPE ROSA COSTA, filho, nascido em 28.07.92, a partir de 25 de abril de 1995.

NOME: MARTA SIMONE RAMOS ALVES
MATRÍCULA: 133.585-5 LOTAÇÃO HRGU DEPENDENTE ALISSON THIAGO RAMOS ALVES, filho, nascido em 06.07.94, a partir de 26 de abril de 1995.

NOME: LEYA REGINA DA SILVA ALKIMIM
MATRÍCULA: 134.638-5 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE GUSTAVO VINÍCIUS ALKIMIM RODRIGUES, filho, nascido em 16.03.95, a partir de 05 de abril de 1995.

NOME: GIVALDO SIQUEIRA LIMA
MATRÍCULA: 116.607-7 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE GABRIEL ALVES SIQUEIRA, filho, nascido em 23.01.90, a partir de 29 de março de 1995.

NOME: EURICO MARQUES SANTANA
MATRÍCULA: 111.623-1 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE KELLY MARQUES SANTANA, filha, nascida em 14.07.93, a partir de 28 de março de 1995.

NOME: ANTOINE SAKR YOUSSEF KHOURI
MATRÍCULA: 125.721-8 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES TAWARA BRANDÃO SAKR KHOURI, PEDRO BRANDÃO SAKR KHOURI e MARCOS BRANDÃO SAKR KHOURI, filhos, nascidos em 10.03.89, 17.01.90 e 24.03.94, a partir de 05 de março de 1995.

NOME: KÁTIA FARIAS NUNES
MATRÍCULA: 126.914-3 LOTAÇÃO CS 05/HRG DEPENDENTE BEATRIZ FARIAS TOLENTINO, filha, nascida em 26.02.95, a partir de 11 de abril de 1995.

NOME: RENILDES PINHEIRO OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 116.340-0 LOTAÇÃO CS07/HRG DEPENDENTES HUDSON PINHEIRO ORNELAS e HELISSON PINHEIRO ORNELAS, filhos, nascidos em 21.03.95 e 21.03.95, a partir de 18 de abril de 1995.

NOME: MARIA RODRIGUES LIMA RABELLO
MATRÍCULA: 119.194-2 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE AMANDA RODRIGUES RABELLO, filha, nascida em 23.02.95, a partir de 12 de abril de 1995.

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BATISTA
MATRÍCULA: 135.362-4 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES LUCIANNNA FLÁVIA SILVA BATISTA, PAULO RAPHAEL SILVA BATISTA e MARCUS SÉRGIO DA SILVA BATISTA, filhos, nascidos em 28.04.79, 22.12.81 e 20.03.75, a partir de 07 de abril de 1995.

NOME: LÚCIO MORATO
MATRÍCULA: 115.050-2 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES WALTER OLIVEIRA MORATO e WANESSA OLIVEIRA MORATO, filhos, nascidos em 09.11.90 e 19.02.93, a partir de 12 de maio de 1995.

NOME: ELIZABETE DE MIRANDA
MATRÍCULA: 105.253-5 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE ANA BEATRIZ DE MIRANDA, filha, nascida em 03.04.93, a partir de 04 de abril de 1995.

NOME: ADEMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
MATRÍCULA: 124.368-3 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE BÁRBARA LORRANE TAVARES PEREIRA, filha, nascida em 26.02.94, a partir de 28 de março de 1995.

NOME: MARIA CRISTINA BRITO MACHADO RAMIRO
MATRÍCULA: 115.558-0 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE MATHEUS MACHADO RAMIRO, filho, nascido em 05.09.91, a partir de 05 de abril de 1995.

NOME: JOSÉLIA RIBEIRO DE MENEZES
MATRÍCULA: 128.992-6 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE LUÍZA RIBEIRO DE MENEZES SOUZA, filha, nascida em 19.12.92, a partir de 20 de abril de 1995.

NOME: CLÁUDIA CASTRO BERNARDES MAGALHÃES
MATRÍCULA: 130.903-0 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE DANIELLE BERNARDES MAGALHÃES, filha, nascida em 19.02.95, a partir de 20 de abril de 1995.

NOME: WILSON ANTONIO MONTEIRO
MATRÍCULA: 131.281-2 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE NOEMY DE OLIVEIRA MONTEIRO, filha, nascida em 12.04.95, a partir de 17 de abril de 1995.

NOME: IRANI CARVALHO DE OLIVEIRA ALVARENGA
MATRÍCULA: 131.269-3 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE THIAGO DE OLIVEIRA ALVARENGA, filho, nascido em 27.08.93, a partir de 18 de abril de 1995.

NOME: RICARDO COUTINHO DO AMARAL
MATRÍCULA: 127.793-6 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES DANIEL SOARES AMARAL, SARA SOARES AMARAL e DANUZA SOARES AMARAL, filhos, nascidos em 06.12.93, 17.11.91 e 15.11.88, a partir de 18 de abril de 1995.

NOME: JOÃO MIGUEL SILVA DE LEMOS
MATRÍCULA: 121.764-0 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE ANNA LUZIA PEIXOTO LEMOS, filha, nascida em 28.01.95, a partir de 20 de abril de 1995.

NOME: JOSÉ TADEU SIQUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 131.846-2 LOTAÇÃO CS01/HRS DEPENDENTE DANIEL BRENO ARAÚJO SIQUEIRA, filho, nascido em 23.02.93, a partir de 20 de abril de 1995.

NOME: FRANCISCA ARAÚJO COSTA SOUSA
MATRÍCULA: 113.679-8 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE THIAGO JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS, filho adotivo, nascido em 19.03.95, a partir de 20 de abril de 1995.

MARIA NATIVIDADE G.S.T.SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE maio DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder salário-família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: JOSELITO TENÓRIO ARAÚJO
MATRÍCULA: 119.897-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE RAFAEL BARBOSA ARAÚJO, filho, nascido em 19.05.90, a partir de 08 de março de 1995.

NOME: JOANEY DE LIMA MEDEIROS
MATRÍCULA: 132.304-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE JÉSSICA DE LIMA MEDEIROS, filha, nascida em 23.07.94, a partir de 23 de março de 1995.

NOME: ANA ALVES RAMOS
MATRÍCULA: 125.953-9 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE LUCAS ANTHONY ALVES BARROS, filho, nascido em 17.07.93, a partir de 17.03.95.

NOME: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES
MATRÍCULA: 124.708-5 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE TATITANE MARQUES DE OLIVEIRA, filha, nascida em 25.02.90, a partir de 06 de março de 1995.

NOME: FAUSTO DA SILVA ROBORADO NETO
MATRÍCULA: 126.525-3 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE ALINE DIOGO DE ABREU ROBORADO, filha, nascida em 10.04.89, a partir de 03 de abril de 1995.

NOME: MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA
MATRÍCULA: 108.947-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES ANA PAULA CAROLINA FERREIRA e LUIS GUSTAVO FERREIRA, filhos, nascidos em 20.03.90 e 20.03.90, a partir de 31 de março de 1995.

NOME: GERALDO SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 123.628-8 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES CAIO HENRIQUE BAIA DE OLIVEIRA e LAYLA BAIA DE OLIVEIRA, filhos, nascidos em 10.12.89 e 14.01.89, a partir de 04 de abril de 1995.

NOME: ANTÔNIO HELDER DE ALCÂNTARA LIMA
MATRÍCULA: 126.260-2 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE LORENA GARCIA DE ALCÂNTARA, filha, nascida em 30.10.90, a partir de 04 de abril de 1995.

NOME: LÍGIA VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 126.624-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE WESLEY SILVA DE ARAÚJO, filho, nascido em 21.07.94, a partir de 04 de abril de 1995.

NOME: IVONETE OLIVEIRA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 117.595-5 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES, filho, nascido em 06.03.90, a partir de 05 de abril de 1995.

NOME: FERDINAND SOUSA BEZERRA
MATRÍCULA: 118.067-3 LOTAÇÃO CS05/HRS DEPENDENTE ARTHUR NASCIMENTO SOUSA BEZERRA, filho, nascido em 12.02.95, a partir de 03 de abril de 1995.

NOME: JILMAR ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 135.702-6 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE HUGO ALVES DE OLIVEIRA, filho, nascido em 25.10.93, a partir de 11 de abril de 1995.

NOME: JORGE LUIZ MOTA SILVA
MATRÍCULA: 124.899-5 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE LUIZ EDUARDO VIEIRA MOTA, filho, nascido em 20.04.88, a partir de 12 de maio de 1995.

NOME: NAGELA MUNIZ CALDEIRA
MATRÍCULA: 135.642-9 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE BRUNO MUNIZ CALDEIRA, filho, nascido em 12.10.86, a partir de 04 de abril de 1995.

NOME: FRANCISCO PERES DE OLIVEIRA JÚNIOR
MATRÍCULA: 127.055-9 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE MATEUS MATOS PERES DE OLIVEIRA, filho, nascido em 04.04.95, a partir de 11 de abril de 1995.

NOME: ELIETE LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 132.187-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE CHRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA, filha, nascida em 15.07.93, a partir de 12 de abril de 1995.

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE Maio DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Natalidade à servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:

NOME: ROSEMEIRE FEITOSA SIMPLICIO GUIMARÃES
MATRÍCULA: 131.680-2
DEPENDENTE: FELIPE FEITOSA SIMPLICIO GUIMARÃES

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA.

Autorizada pelo Exmº. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos para acompanhamento de cônjuge, à servidora abaixo relacionada, com base no disposto no artigo 84, da Lei 8.112/90.

SERVIDORA: MARA CRISTINA CAETANO QUADRADO
CARGO : Assistente Superior de Saúde - Médico Clínica Médica, 3ª Classe, Padrão III
MATRÍCULA: 132.492-6
PROCESSO : 061.045103/95
LOTAÇÃO : CSP-02
PERÍODO : A partir de 01/05/95 (tempo indeterminado)

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DODF de 05/05/95.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

Departamento de Recursos Humanos

Diretora

Autorizada pelo Exm^o. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei 8.112/90, à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA : SOELI RODRIGUES
CARGO : Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem)
MATRÍCULA : 130.350-3
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022087/95
PERÍODO : 02 (dois) anos, a partir de 11/03/95

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORA

Autorizada pelo Exm^o. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº 8112/90, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR : FRANCISCO ALBERTO DOPP
CARGO : Assistente Superior de Saúde (Médico- Anestesiologia), 3ª Classe, Padrão VII
MATRÍCULA : 131.745-8
LOTAÇÃO : HRC
PROCESSO : 061.042107/95
PERÍODO : 02 (dois) anos, a partir de 01.04.95.

Obs.: Esta Instrução torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 30/03/95.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA
Departamento de Recursos Humanos
Diretora

Cessada pelo Exm^o. Sr. Presidente da FHDF, a dispensa de ponto de 12 horas semanais, da carga horária da servidora Silvana Alves Santana, matrícula nº 127.848-7, tendo em vista que a mesma foi nomeada para exercer cargo em comissão a partir de 14/02/95.

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA
Diretora /DRH/FHDF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE maio DE 1.995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000023/95,

R E S O L V E :

REVER os proventos de ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 07480-2, aposentado no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, conforme Instrução de 28 de abril de 1.993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, do dia 30 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, regulamentado pelos artigos 3º e 4º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1.994, excluindo-se em consequência, as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 24 DE maio DE 1.995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, in

ciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000549/95,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ALACIDÉA COSTA MACÊDO, matrícula nº 05776-2, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MESSIAS DE SOUZA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE maio DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, Artigo 1º, Inciso X.

R E S O L V E :

CONCEDER horas extras aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de abril/95 nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 16 de fevereiro de 1989 e Instrução nº 03, de 14 de junho de 1991.

MATRÍCULA	NOME	H.E.
00620-3	HELENA MARIA DA SILVA	08H
01232-7	MARIA MADALENA BARBOSA	12H
01534-2	GUIOMAR MACHADO FERREIRA	24H
01883-X	LENILDA ULISSES DE ABREU	44H
02358-2	SALVADOR AMADOR DE SOUSA	44H
02446-5	BOLIVAR DIAS FILHO	44H
02656-5	ANTONIA BARBOSA DE MOURA	44H
02661-1	ILDAMAR DE OLIVEIRA SILVA	44H
02762-6	DELCEY SOUSA CARNEIRO ALVES	24H
02787-1	CARLOS ALBERTO J. DE OLIVEIRA	44H
02894-0	LUIZ HUMBERTO BORGES	44H
03013-9	RONALD CAMPOS LIMA	44H
03050-3	JESO EUSTAQUIO DOS REIS	44H
03076-7	CARMEN BEATRIZ S. A. RABELLO	44H
03412-6	RUBENS FRANCISCO FERREIRA	44H
03438-X	JOSE DAMIAO DE SOUZA	24H
03453-3	MARIA DE FATIMA DE MELO SILVA	08H
03546-7	WANDERLUIZ JOSE FIRMINO	20H
03594-7	ANTONIO DE SOUZA GUEDES	44H
03656-0	CARLUCIO SALES MARTINS	24H
03678-1	FRANCISCO VANTHUILDO PONTES	10H
03721-4	MARIA OLIVEIRA E. S. FERNANDES	24H
03778-8	ALTAIR SILVA	44H
03791-5	ENEDINA LOPES DE SOUZA	44H
03828-8	MARIA DOLORES DE JESUS	44H
03937-3	ADEMILSON JOSE MIRANDA	44H
03997-7	SILVIO LIMA SOARES	34H
04071-1	RAIMUNDA NONATA TEIXEIRA	08H
04111-4	PAULO ROBERTO DE SOUZA	44H
04196-3	SONIRIA SARAIVA DOS SANTOS	08H
04202-1	IVONETT CORTES	24H
04225-0	JOSE DE MACEDO BORGES	44H
04325-7	JOSE NUNES DE MESQUITA	16H
04438-5	GERALDO NUNES XAVIER	44H
04478-4	FRANCISCO EUDES NEVES DE MELO	08H
04539-X	JOSE BARBOSA DA SILVA	08H
04713-9	JOAO DE DEUS S. DE ALMEIDA	08H
04832-1	JOAO DA CONCEIÇÃO	36H
04921-2	FAUSTO DA COSTA SOUZA	44H
05251-1	MARIA MISTES GOMES CORREIA	20H
05331-7	BARTOLOMEU VERISSIMO DE CASTRO	20H
05459-3	MARIA ALZIRA	24H
05553-0	NOE RODRIGUES LEANDRO	44H
05554-9	EXPEDITO SOARES DE LIMA	44H
05620-0	ELIZETE LEITE DE M. E SILVA	24H
05624-3	MARIA JOSE	44H
05644-8	CREUSA MARIA DE SOUSA ARAUJO	24H
05645-6	JOSE DA SILVA MACAMBIRA	44H
05650-2	EDMILSON DE AQUINO DOS ANJOS	24H
05656-1	OSORINO FERREIRA DE SOUSA	44H
05875-0	IRANI LAURINDA L. DA SILVA	24H
05886-6	AMARINA ALEX CALDAS	24H
06026-7	PAULO RAIMUNDO DA COSTA	44H
06032-1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	44H
06053-4	VALDECI DOS SANTOS MELO	20H
06072-0	JOSE VITOR DA SILVA	36H
06099-2	MARIA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO	44H
06102-6	CECILIA SEBASTIANA DE SOUZA	44H
06105-0	MARIA ZULEIDE GOMES	24H
06159-X	ELISA FERREIRA DA COSTA	44H
06172-7	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	10H
06255-3	MARISTELLA PEREIRA LIMA	12H
06274-X	VANDERLEY RORIZ AZEVEDO	44H
06278-2	JACYARA PERES PAES LEME	24H
06327-4	ENI DA SILVA MENDES	08H
06360-6	HUMBERTO LOPES DE SOUZA	44H
06372-X	BEREKIAS RODRIGUES VALENÇA	44H
06580-3	FRANCISCO MARCELINO DE M. FILHO	44H
06589-7	NILO DO CARMO FILHO	44H

06617-6	ESTELSA MARIA ARAGAO DA SILVA	44H
06780-6	ANTONIO IZIDORO LOPES	44H
06838-1	JOANILDES HENRIQUE S. LINHARES	44H
06850-0	ANA LUCIA B. DE S. SAMPAIO	44H
06865-9	DIMAS DE SOUSA	44H
07096-3	GREGORIO FRANCISCO DOS SANTOS	16H
07125-0	CARMELITA E. DA S. OLIVEIRA	12H
07198-6	VERALUCIA BEZERRA DA COSTA	44H
07223-0	SOLANGE MARIA F. DOS SANTOS	20H
07251-6	MARLENE DAIGELE S. BARBOSA	44H
07377-6	DANIEL OLIVEIRA DE JESUS	44H
07424-1	ARGEU JULIO BORGES	36H
08010-1	JOSEFA MARIA I. DO NASCIMENTO	16H
08018-7	DELVANIA LOPES TEIXEIRA	16H
08019-5	IVONE BARBOZA FARIAS	16H
08125-6	ANA CELIA DE OLIVEIRA VIEIRA	14H
08170-1	NILZELI LEITE BARROS	20H
08174-4	NILBA SANTOS DA SILVA	24H
08176-0	GERMANO ROCHA HANWILNCKEL	12H
08258-9	CIRILO SOBRINHO	20H
08265-1	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	20H
08273-2	OLIDONE BARROS PACHECO	36H
08297-6	LUIZ AZEVEDO MARÇAL	44H

NEIDE VIANA CASTANHA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/95

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

considerando a necessidade de restringir ao mínimo indispensável a utilização dos serviços de reprodução xerográfica de documentos, com a conseqüente redução nas despesas com cópias heliográficas e impressão em 066 set,

RESOLVE:

1) A utilização de serviços de reprografia e similares atenderá exclusivamente aos interesses do IDHAB-DF, mediante prévia autorização do servidor competente, conforme delegação abaixo:

- a) DIRETOR PRESIDENTE
- b) DIRETORES
- c) CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
- d) CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
- e) ASSESSORES TÉCNICOS DA PRESIDÊNCIA E DAS DIRETORIAS
- f) DIRETORES DE DIVISÃO
- g) CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- h) CHEFE DO SERVIÇO DE PROJETOS TÉCNICOS

2) A autorização para cópias heliográficas será de responsabilidade das Chefias da Divisão de Programação (DIPLAN), da Divisão Técnica (DIOP) e do Serviço de Projetos Técnicos (DT/DIOP) e, para impressão em 066 set do Serviço de Administração Geral (DA/DAF).

3) A execução dos serviços de impressão obedecerá à estrita ordem de chegada das Requisições de Serviços Reprográficos, a serem reproduzidas; ficando desde já proibidos a todos os servidores do Instituto, solicitações de preferências. Em caso de emergência, no formulário referente a solicitação deverá constar o carimbo URGENTE.

4) Todo material a ser copiado ou confeccionado pelo setor de Reprografia deverá ser solicitado com um mínimo de dois dias de antecedência, pelo setor interessado, minuciosamente revisado, para evitar falhas e uma nova impressão, o que acarretará em pagamento de despesa extra pelo responsável.

5) Objetivando controlar os custos e o volume de serviços, será enviado pelo setor de Reprografia diariamente ao Serviço de Administração Geral e à Diretoria de Administração e Finanças um mapa resumo dos trabalhos executados.

6) Esta Instrução entra em vigor nesta data, ficando revogada a Instrução nº 03/91, de 11.07.91 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Brasília, 22 de maio de 1995.

ALEIXO FURTADO
Diretor Presidente do IDHAB-DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 012/95-ST, DE 23 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 16.235, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

- 1 - Determinar o Recadastramento Geral, de caráter obrigatório, dos permissionários e dos motoristas matriculados do Serviço de Transporte Individual de Passageiros e Bens (táxi) do Distrito Federal - STx/DF, a ser realizado pelo Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes - DCP/ST.
- 2 - Estipular o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, a partir do início do recadastramento.
- 3 - A satisfação dos requisitos para o recadastramento suprirá o requerimento de revalidação da permissão de que trata o artigo 14 do Regulamento do STx/DF, aprovado pelo Decreto nº 16.235, de 28 de dezembro de 1994, devendo o DCP/ST expedir, em seguida, os competentes documentos de revalidação.
- 4 - A revalidação nos termos do item anterior extingue a validade dos documentos anteriores, prorrogada pelo artigo 3º da Portaria nº 004-ST, de 01 de fevereiro de 1995.
- 5 - O recadastramento de que trata esta Portaria será normatizado pelo Diretor do DCP/ST, mediante ato próprio.
- 6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 7 - Revogam-se as disposições em contrário.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, combinado com o disposto no Art. 146, da Lei n. 8.112/90 e tendo em vista o constante do Processo nº 113000502/95,

RESOLVE:

Nomear os servidores SÉRGIO LUIZ FÉLIX DE ALENCAR, matrícula, 93.765-7 MARLENE DA SILVA, matrícula n. 93.630-8, FRANCISCO ALVES DE SOUSA, matrícula n. 93.427-5, como representante da Associação dos Servidores do DER/DF e LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA, matrícula n. 93.762-2, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à apuração dos fatos relacionados com a ausência do servidor FRANCISCO SOARES DA NÓBREGA, matrícula 93.620-0. A comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.

HENRIQUE LUDUVICE

Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, combinado com o disposto no Art. 146, da Lei n. 8.112/90 e tendo em vista o constante do Processo nº 113000500/95,

RESOLVE:

Nomear os servidores LUIZ MARUNO, matrícula, 91.353-7 GERALDA ELISABETH LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n. 92.104-1, FRANCISCO ALVES DE SOUSA, matrícula n. 93.427-5, como representante da Associação dos Servidores do DER/DF e ROSALINA PEREIRA PEIXOTO, matrícula n. 94.004-6, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à apuração dos fatos relacionados com a ausência do servidor WAGNER GOMES FILHO, matrícula 94.342-8. A comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.

HENRIQUE LUDUVICE

Diretor Geral

Processo: 113.0001.008/95
 Interessado: Divisão de Material e Serviços - DMS
 Assunto: Emissão de Nota de Empenho - Participação de Evento.

AUTORIZO a realização de despesa com base no Artigo 25, Inciso II, combinado com o Art. 13 Inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.392,50 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), a favor da EDITORA NDJ LTDA.

Publique-se

Brasília, 23 de maio de 1.995.

Engº HENRIQUE LUDUVICE

Diretor-Geral

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 081.000889/95.

INTERESSADO : JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS E OUTRA.

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso I, do artigo 38, incisos I, II e IV do art. 39, do Decreto 16.098/94, em conformidade com o disposto no "Caput" do art. 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 279/95-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

Brasília-DF, 23 de maio de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE

Presidente

PROCESSO Nº : 081.000736/95

INTERESSADO : CASSIANO NUNES BOTICA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso I, do artigo 38, incisos I, II e IV do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94, em conformidade com o disposto no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 282/95-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

Brasília-DF, 23 de maio de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE

Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1995

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,

RESOLVE :

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados aos Órgãos e Entidades a seguir mencionados:

PROCESSO Nº : 081.000449/95

INTERESSADO : MANOEL TELES DE LIMA

TEMPO : 5.074 dias prestados a diversas Empresas, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. (Inciso V do artigo 103, da Lei nº 8.112/90).

PROCESSO Nº : 081.000450/95

INTERESSADA : MARIA CELESTE DA COSTA

TEMPO : 2.755 dias prestados a diversas Empresas, conforme Certi

dão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. (Inciso V do artigo 103, da Lei nº 8.112/90).

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 1995

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995,

RESOLVE :

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.001497/92

NOME : GILBERTO SILVA

QUINQUÊNIO : 3º - 10.03.89 a 10.04.94

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1995

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995,

RESOLVE :

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO Nº : 081.000174/92

NOME : RAIMUNDA TELES DOURADO

QUINQUÊNIO : 2º - 06.03.90 a 10.03.95

PROCESSO Nº : 081.000793/91

NOME : FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

QUINQUÊNIOS : 3º, 4º e 5º - 04.10.77 a 03.10.82; 04.10.82 a 03.10.87 e de 04.10.87 a 03.10.92

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso de competência que lhe é atribuída pelo Artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de agosto de 1983.

RESOLVE :

Conceder à Srª Maria da Conceição Rodrigues de Carvalho, viúva do servidor Carlos Henrique Magalhães Bandeira, Auxílio Funeral, conforme artigo 226, da Lei 8.112, de 11/12/90.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO
 Diretor-DEFER

SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 DE 24 DE MAIO DE 1995

O chefe do Serviço de Pessoal, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15357 de 23 de dezembro de 1993 e da competência que lhe é atribuída pelo artigo 17, inciso X do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE :

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Of. Circular nº 059/91-SEA, de 30 de dezembro de 1991, o servidor ADEMAR JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 00.369-7, pela filha LILIAN DA SILVA, nascida em 14 de maio de 1995.

Conceder Salário-Família ao dependente abaixo relacionado conforme certidão apresentada em 18/05/95, Processo nº 00011.000242/95.

NOME DO FUNCIONÁRIO: ADEMAR JOSÉ DA SILVA

MATRÍCULA: 00.369-7

NOME DO DEPENDENTE: LILIAN DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 14/05/95

GRAU DE PARENTESCO: FILHA

Conceder Licença Paternidade, conforme artigo 208 da Lei 8.112, de 11/12/90, em função do nascimento de sua filha LILIAN DA SILVA

GILMAR OLIVEIRA TAVARES
 Chefe Serviço Pessoal

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº: 170.000.113/95
 INTERESSADO: CAMARA DE VALORES IMOBILIARIOS DO DF
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na portaria 003/95 de 12.04.95, publicada no DODF do dia 17 do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Trabalho, para os fins do art. 26, da lei nº. 8.666/93, a realização da despesa, com Inexigibilidade de licitação, em favor do interessado acima mencionado, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente a Nota de Empenho nº 00189/95. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do art. 25, da lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 24 de maio de 1995

IVAN GONÇALVES R. GUIMARÃES

Secretário Adjunto/STb

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIDORA: ADRIANA BORGES DE LIMA VIDAL
 MATRÍCULA: 39.783-0

DESPACHO:

Concedido Licença Gala a servidora, de acordo com o artigo 97, do Capítulo VI, inciso III, Letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 07.05 a 11.05.95, conforme certidão apresentada em 23.05.95.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOSÉ CARLOS FERNANDES BARRETO, matrícula nº 53.920-1, motorista/TCB, requisitado para o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, pelos motivos constantes do processo nº 191.001.376-94/IEMA.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Mandar cessar na forma do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços exclusivos de interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, do seguinte servidor: FERNANDO QUADRADO LEITE, matrícula nº 73.032-7 Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

PROCESSO: 191.000.021/95
 INTERESSADO: BRB S/A
 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa com base no Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/94.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A — BRB, para atender despesa com aquisição de Vales Transporte para servidores do IEMA, com base no inciso II do art. 39 do Decreto 16.098/94.

Publique-se e devolva à Diretoria Administrativa Financeira, para fins complementares.

Brasília, 19 de maio de 1995

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA
 DIRETOR GERAL DO IEMA

PROCESSO: 191.000.083/95
 INTERESSADO: TCB
 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa com base no Caput do art. 25 da lei nº 8.666/94.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVO DE BRASÍLIA — TCB, para atender despesas com custeio de ressarcimento de salários e encargos sociais de servidores requisitados pelo IEMA, com base no inciso II do art. 39 do Decreto 16.098/94.

Publique-se e devolva à Diretoria Administrativa Financeira, para fins complementares.

Brasília, 19 de maio de 1995

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA
 DIRETOR GERAL DO IEMA

PROCESSO: 191.000.248/95
 INTERESSADO: WITER CAMPOS LIMA E OUTROS
 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa com base no Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/94.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor do Senhor WITER CAMPOS DE LIMA e OUTROS, para atender despesas com pagamento de Auxílio Creche, com base no inciso I do artigo 38 e inciso II do art. 39 do Decreto 16.098/94. Publique-se e devolva à Diretoria Administrativa Financeira, para fins complementares.

Brasília, 22 de maio de 1995

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA
 DIRETOR GERAL DO IEMA

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 140/95-DGA (AT)
Processo nº 1016/88
Assunto: vantagem pessoal - atualização de parcela
Interessado: ALTAIR DA SILVA PENA
Analista de Finanças e Controle Externo

No uso das atribuições a mim delegadas na alínea "a" inciso I do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94, AUTORIZO a atualização da 2ª (segunda) parcela da vantagem pessoal que o servidor em epígrafe já possui incorporada em seus vencimentos, passando do nível TC-CCA-5 para TC-CCA-6, com efeitos financeiros a contar de 22.12.93, nos termos da Resolução-TCDF nº 069/94.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 870,69 (oitocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria (artigo 1º inciso VI da Portaria-TCDF nº 333/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, em 23 de maio de 1995.

PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

Despacho nº 142/95-DGA (AT)
Processo nº 2512/95
Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores
Interessado: FRANCISCO ALVES DE FARIA
Analista de Finanças e Controle Externo

Em decorrência do benefício concedido através da papeleta nº 474/94 (fl.02-verso) e no uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso VI da Portaria-TCDF nº 333, de 30 de dezembro de 1994, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 0,90 (noventa centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, em 24 de maio de 1995.

PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

Despacho nº 143/95-DGA (AT)
Processo nº 3658/84
Assunto: vantagem pessoal - concessão
Interessado: GERALDO FLORENTINO MEIRELES - aposentado

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso I alínea "a" da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94, CONCEDO ao servidor acima nominado a quinta parcela da vantagem pessoal, completada em 20.04.80, a ser calculada no nível TC-CCA-6, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 12.07.94, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 e artigo 9º da Lei-DF nº 02/88 e conforme Decisão Administrativa nº 048, de 30.08.94.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 1.959,60 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria (artigo 1º inciso VI da Portaria-TCDF nº 333/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, em 24 de maio de 1995.

PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL — RA XVI
EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO-Nº 02/94
RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO
DF, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 146.000.358/95

CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
CONTRATADA: BCS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA—ME
OBJETO: MANUTENÇÃO TÉCNICA EM 12 (DOZE) MÁQUINAS DE ESCREVER IBM.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/95

VIGÊNCIA: 31/12/95

PRAZO: 08 (OITO) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 1.312,00 (HUM MIL TREZENTOS E DOZE REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349039

NOTA DE EMPENHO Nº 95NE00115

ASSINAM: Pelo contratante, Sr. ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional, pela contratada, o Sr. WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, na qualidade de Sócio-Diretor.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO
TERMO PADRÃO Nº 28/89
RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 040.007.675/93 — PARTES: DF/SEFP X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA. OBJETO: No extrato do Termo Padrão nº 28/89, objetivando a rescisão do Termo Padrão de Contrato nº 10/89, referente a aquisição de café em embalagem de 500g (quinhentos grammas), republicado no DOU nº 95, de 18.05.1995, página 43, onde se Lê: "... Pela CONTRATADA: SÉRGIO FERREIRA ELIAS..." Leia-se: "... Pela CONTRATADA: FÁBIO DE CARVALHO..." onde se Lê: "... FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 048/94-CL/SEA..." Leia-se: "... FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 048/93-CL/SEA..." e onde se Lê "... Nota de Empenho nº 30338/94..." Leia-se "... Nota de Empenho nº 30384/94".

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO
PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/95, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN E A PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. VIGÊNCIA: TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31/12/95. DATA DE ASSINATURA: 08/05/95. PROCESSO Nº 030.000.973/95. ASSINAM PELA CODEPLAN: JORGE HAROLDO MARTINS — DIRETOR-PRESIDENTE E ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA — DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCIERO. PELA CONTRATADA: JOSÉ LUIZ MILANI — GERENTE DE VENDAS A CONSUMIDORES DE BRASÍLIA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.003.729/90.9. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO ELABORADO DEPLAN/DP-NOVACAP Nº 002/95. CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP. OBJETO: Suplementar recursos ao Convênio nº 007/92, datado de 24.07.92. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do instrumento contratual. VALOR: R\$ 175.455,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JU-

RÍDICA, SUBELEMENTO 86 — SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, conforme Nota de Empenho n° 631, datada de 25.04.95. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 1995. P/TERRACAP. JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA, P/NOVACAP: ORLANDO CARIELLO FILHO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR. TESTEMUNHAS ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES e MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.001.207/95.6. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO N° 16/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP e o PARQUE DE DIVERSÕES TROPICAL. OBJETO: Projeção n° 04, Bloco "D", QNL-23, Taguatinga Norte-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com o artigo 24, da Lei n° 4.545/64 e decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.662ª realizada em 25.04.95. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados de 17.05.95. VALOR: R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) mensais. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: OCUPANTE. DATA DE ASSINATURA: 17.05.95. P/TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/OCUPANTE: WALTER AVELINO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 004/93 — P.PJU/CEB, entre Companhia Energética de Brasília - CEB e a CPM — Comunicação, Processamento e Mecanismos de Automação LTDA; Processo n° 093.000.117/93; Resolução de Diretoria da CEB n° 054/95, de 27.04.95; Data da Assinatura 28.04.95; objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01.05.95 e Suplementação de recursos no valor de R\$ 341.976,00; Despesas de publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: RUBEM FONSECA FILHO e HELIO MORITO SHINODA, e, pela CPM: RODOLFO ALBERTO MENENDEZ e JAIR DELGADO SCALGO.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

SECRETARIA DE TURISMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO N° 09/94 AO CONTRATO N° 064/94 EXTRATO

PROCESSO N°: 210-000.017/94 — DAS PARTES: DF/SETUR X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. — DO OBJETO: Suplementar recursos ao Contrato n° 064/94 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 9 (nove) elevadores marca Atlas, do C. de Convenções — 06 (seis) e da Torre de TV — 03 (três), com reposição de peças, materiais, etc., celebrado em 24.08.94, com vigência até 21.12.94. — DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a suplementação é de R\$ 13.308,00 (TREZE MIL TREZENTOS E OITO REAIS), representados pela NOTA DE EMPENHO n° 30.304/94, emitida por ESTIMATIVA em 28.12.94, sob o EVENTO 400092, na FONTE 000, em REFORÇO a NE n° 30.126/94, PERFAZENDO o total de R\$ 28.308,00 (Vinte e oito mil, trezentos e oito reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento do DF, Lei n° 651, de 17.01.94 — PROGRAMA DE TRABALHO: 110650021/2323.0001 — NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101. — DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. — DA VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigência na data da sua publicação. — DATA DA ASSINATURA: 29.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DF, na qualidade de Secretária de Turismo: Maria Eulália Franco. Pela CONTRATADA, na qualidade de Gerente: Edy Pinheiro de Souza.

Brasília, 22 de maio de 1995

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF N° 019, DO DIA 25.01.95, PÁGINA 057).

SECRETARIA DE TURISMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO N° 09/94 AO CONTRATO N° 064/94 EXTRATO

PROCESSO N°: 210-000.017/94 — DAS PARTES: DF/SETUR X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. — DO OBJETO: Suplementar recursos ao Contrato n° 064/94, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 09 (nove) elevadores marca Atlas do C. de Convenções 06 (Seis) e Torre de TV 03 (três), com reposição de peças, materiais — etc, celebrado em 24.08.94, com vigência até 31.12.94 — DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a suplementação é de R\$10.000,00 (dez mil reais) representados pela NOTA DE EMPENHO n° 30.280/94, emitida por ESTIMATIVA, sob o EVENTO 400092, em 14.12.94, na FONTE 000, em REFORÇO a NE n° 30.126/94, PERFAZENDO o total de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento do DF, Lei n° 651, de 17.01.94. — PROGRAMA DE TRABALHO: 11.065.0021.2323.0001 — NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101 — SETUR. — DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. — DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data da sua publicação. — DATA DA ASSINATURA 20.12.94—SIGNATÁRIOS: Pelo DF, na qualidade de Secretária de Turismo: Maria Eulália Franco. Pela CONTRATADA, na qualidade de Gerente: Edy Pinheiro da Silva.

Brasília, 22 de maio de 1995.

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF N° 245, DO DIA 22.12.94, PÁGINA 058).

SECRETARIA DE TURISMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO N° 08/94 AO CONTRATO N° 064/94 EXTRATO

PROCESSO N°: 210-000.017/94 — DAS PARTES: DF/SETUR X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. — DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo do Contrato n° 064/94, de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 09 (nove) elevadores marca Atlas, do Centro de Convenções — 06 (seis) e da Torre de TV — 03 (três) — com reposição de peças, materiais — etc. celebrado em 24.08.94, com vigência até 31.12.94 DA PRORROGAÇÃO: O novo prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, da sua assinatura até 30.04.95 — DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. — DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 1994 (29.12.94). — SIGNATÁRIOS: Pelo DF, na qualidade de Secretária de Turismo: Maria Eulália Franco. Pela CONTRATADA, na qualidade de Gerente: Edy Pinheiro de Souza.

Brasília, 22 de maio de 1995

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF N° 019, DO DIA 25.01.95, PÁGINA 057).

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO PRIVÊ RESIDENCIAL MONTE CARLO

EXTRATO DO ESTATUTO

Com sede sito na SHCGN 708 BLOCO F CASA 29 — CEP.: 70.740-760 Brasília-DF, e foro em Brasília-DF, constituída por tempo indeterminado, para fins de promover a integração e organização dos proprietários de lotes do loteamento Privê Residencial Monte Carlo, assessorar e representar seus associados na defesa de seus interesses junto aos órgãos competentes, em especial, perante ao Governo do Distrito Federal, para fins de regularização, sem fins lucrativos, representada pelo seu Conselho de Representantes ativamente e pelos sócios passivamente, em juízo e fora dele, respondendo seus sócios subsidiariamente e solidariamente pelas obrigações contraídas pela associação. O patrimônio da associação é constituído por valores e bens de qualquer natureza, recebidos ou por ela adquiridos, em caso de extinção, saldados os compromissos, porventura existentes, o saldo será revertido a uma instituição congênere. O Estatuto poderá ser reformado por Assembléia Geral, estando presente a maioria simples de seus associados.

NAIARA LOURENÇO
Presidente

(DAR — R\$ 41,40)

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
- CODEPLAN -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 121.061/95. FIRMAS: Secretaria de Comunicação Social e Imprensa Nacional; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; ATO: ANTONIO EUSTACIO CORREA DA COSTA - Diretor Administrativo e Financeiro.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 036/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e PARAMED - MATERIAIS-MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Fornecimento para a Fundação de fios de sutura. **VALOR:** Total global de R\$ 311.521,28 (trezentos e onze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. nos 01647/95. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da data de sua assinatura e perdurará até 31/12/95. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência no 001/95 - Processo no 061.012295/94. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 19/05/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** HAERSON DE SOUZA VIEIRA. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 037/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e SATI - SERVIÇOS DE APÓIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em impressoras e microcomputadores da Fundação. **VALOR:** Mensal de R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. no 01608/95. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços no 073/95 - Processo no 061-000958/95-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. Decisão no 049/95. **DATA DE ASSINATURA:** 19/05/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** OSVALDO HENRIQUE CRUZ MARRANGON. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 035/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e B & B - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Fornecimento para a Fundação de fios de sutura. **VALOR:** Total global de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. nos 01648/95. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da data de sua assinatura e perdurará até 31/12/95. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência no 001/95 - Processo no 061.012295/94. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 19/05/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ EDUARDO MONTANDON BORGES JÚNIOR. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 034/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e ELAN - PRODUTOS HOS-

PITALARES LTDA. **OBJETO:** Fornecimento para a Fundação de fios de sutura. **VALOR:** Total global de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. nos 01643/95. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da data de sua assinatura e perdurará até 31/12/95. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência no 001/95 - Processo no 061.012295/94. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 19/05/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** MÁRCIA DA SILVA FREITAS. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 033/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e ONLINE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Fornecimento para a Fundação de fios de sutura. **VALOR:** Total global de R\$ 96.130,40 (noventa e seis mil, cento e trinta reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. nos 01654/95. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da data de sua assinatura e perdurará até 31/12/95. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência no 001/95 - Processo no 061.012295/94. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 19/05/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** ANDRÉ LUIZ ARAÚJO ESPÍNDOLA. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 032/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e ÊXITO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Fornecimento para a Fundação de fios de sutura. **VALOR:** Total global de R\$ 269.507,20 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. nos 01645/95. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da data de sua assinatura e perdurará até 31/12/95. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência no 001/95 - Processo no 061.012295/94. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 19/05/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** ADELSON MENEZES ESPÍNDOLA JÚNIOR. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 031/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e GABIMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Fornecimento para a Fundação de fios de sutura. **VALOR:** Total global de R\$ 22.212,80 (vinte e dois mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. nos 01649/95. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da data de sua assinatura e perdurará até 31/12/95. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência no 001/95 - Processo no 061.012295/94. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 19/05/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** ADALBERTO TAVARES FREITAS. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 030/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e MEDICAL LINE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Fornecimento para a Fundação de fios de sutura. **VALOR:** Total global de R\$ 208.835,20 (duzentos e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. nos 01644/95. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da data de sua assinatura e perdurará até 31/12/95. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:**

FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/95 - Processo nº 061.012295/94. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 19/05/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. PELA CONTRATADA: JOAQUIM HORAS ROCHA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 029/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em dois autoclaves BAUMER do HRS. VALOR: Mensal de R\$ 1.037,83 (um mil, trinta e sete reais e oitenta e três centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. nº 01623/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível com base no Art. 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 061-010872/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. Decisão nº 058/95. DATA DE ASSINATURA: 19/05/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. PELA CONTRATADA: JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.981/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 589/94. ESPÉCIE: TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 589/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de pavimentação asfáltica da rua "G", SQSW -102 e SQSW-101 e Águas Pluviais na SQSW-101 e 102 rede 41 PV 19.41 ao PV 24.41, no Setor Sudoeste de Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TORC-TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: Fica suspenso a contagem do prazo do contrato principal, de interesse da firma, a partir de 06.04.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 12.05.95. PELA CONTRATADA: JOSE AMERICO MIARI. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e JOSE EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: EQUITEL S/A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INICIO DE ETAPA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO: 1645/94
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/94-TCDF
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 03/04/95
VALOR: R\$ 149.343,90 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ. 459052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E 349030-MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 000 - ORDINARIO NAO VINCULADO

NUMEROS DAS NOTAS DE EMPENHO: 30743/94, 30753/94, 30705/94 E 30750/94
VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$98.610,00, R\$13.104,00, R\$ 7.778,55 e R\$ 29.851,35
DATA DA ASSINATURA: 03/04/95
ASSINAM: PELO CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA, SRs MANOEL CASIMIRO HENRIQUES GUIMARAES E JUNIO CESAR FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: SIMAO ENGENHARIA ELETRONICA COM. E IND. LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO: 6940/93
LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE Nº 03/94 - TCDF
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 26/07/95
VALOR: R\$1.064,64 (HUM MIL, SESENTA E QUATRO REAIS, SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS: 000 - ORDINARIO NAO VINCULADO
NUMERO DA NOTA DE EMPENHO: 30057/94
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 310,87
DATA DA ASSINATURA: 27/04/95
ASSINAM: PELO CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA, SR. ROMENOS SIMAO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA DESARMADA
PROCESSO: 7061/94
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/95-TCDF
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 19/05/95
VALOR: R\$ 331.987,92 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSOS: 000 - ORDINARIO NAO VINCULADO
NUMERO DA NOTA DE EMPENHO: 367/95
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 83.000,00
DATA DA ASSINATURA: 28/04/95
ASSINAM: PELO CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA, SR. ORLANDO LAMOUNIER PARAISO

SEBRAE/DF - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Empresa: Paulo Vieira Consultoria em Recursos Humanos S/C Ltda. Objeto: Prestação de serviços para execução de Treinamento em Técnicas e Habilidades Gerenciais, destinado a funcionários do Sebrae/DF. Carga horária: 96 horas. Valor: R\$150,00 por hora. Justificativa: Art. 25, II, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93. Autorização da Despesa: Diretoria Executiva José Luiz Barbosa Passos, Enitz Monteiro de Castro e Newton de Castro.

(DAR - R\$ 8,63)

SEBRAE/DF - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/95, RELATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: SEBRAE/DF e Paulo Vieira Consultoria em Recursos Humanos S/C Ltda. Objeto: Prestação de serviços para execução de Treinamento em Técnicas e Habilidades Gerenciais, destinado a funcionários do Sebrae/DF. Carga horária: 96 horas. Valor: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por hora. Justificativa: Art. 25, II, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93. Assina pela Contratada Paulo Ferreira Vieira e pelo SEBRAE/DF a Diretoria Executiva José Luiz Barbosa Passos, Enitz Monteiro de Castro e Newton de Castro.

(DAR - R\$ 12,08)

SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL-SINDGTUR
EXTRATO DO ESTATUTO

Sede e foro em Brasília, com tempo de duração indeterminado, constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional de Guias de Turismo junto às autoridades Legislativas, Executivas e Judiciárias. Administrado por: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. O Presidente o representante ativo e passivamente, em juízo ou fora dele. Os filiados não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pelo SINDGTUR como pessoa jurídica. Se dissolverá nos casos previstos em lei, ou por deliberação em Assembléia Geral de sócios fundadores e contribuintes. O destino do patrimônio será resolvido pela Assembléia Geral. É competência da Assembléia Geral reformar e aprovar as alterações do estatuto parcial ou totalmente.

(DAR - R\$ 22,43)

SOCIEDADE ESPORTIVA MILAN**ESTRATO DOS ESTATUTOS**

A SOCIEDADE ESPORTIVA MILAN, com sede e foro na cidade Satélite da Ceilândia, Distrito Federal, tem por objetivo difundir e promover o Futebol e outras modalidades esportivas aperfeiçoando-os e participando de torneios e competições, incentivando a cultura moral, cívica, intelectual e física facilitando o progresso material, técnico e recreativo de seus associados. São poderes da Associação. Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Assembléia Geral. As cores da Associação serão Azul e Branco. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da Entidade. A Entidade poderá ser dissolvida, somente por decisão de 2/3 (dois terços) do total dos votos que constituem a Assembléia Geral, sendo neste caso o seu patrimônio destinado a uma ou mais Entidades de caráter Filantrópico. O Estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos presentes a Assembléia Geral para este fim.

MAURO HENRIQUE DOS SANTOS – PRESIDENTE.

(DAR – R\$ 43,13)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII, convoca a população para ampla audiência pública a ser realizada no dia 30 de junho de 1995, às 20h00, no Auditório do CECAP, situado no SHIN EQL 09/11 – Lote “B” – Área Especial, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da desafetação de 5.052,27 m² (cinco mil e cinquenta e dois vírgula vinte e sete metros quadrados) da área pública comum do povo e afetação de 1.847,51 m² (hum mil oitocentos e quarenta e sete vírgula cinquenta e um metros quadrados), objetivando o deslocamento do Lote “C”, destinado à Creche, Maternal e/ou Jardim de Infância, com 2.400,00 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), criação do Lote “E” destinado à Companhia de Polícia Militar com área total de 3.204,76 m² (três mil, duzentos e quatro vírgula setenta e seis metros quadrados), situados no Trecho 2 do SHIN, RA XVIII, mediante alteração no parcelamento contido no PR 174/1, registrada em Cartório.

JOSÉ VIEIRA ALVES
Administrador Regional do Lago Norte

**SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII, convoca a população para ampla audiência pública a ser realizada no dia 29 do mês de junho de 1995, às 20:00 h, no Auditório do CECAP, situado no SHIN EQL 09/11 – lote “B” – Área Especial, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da desafetação de 125.570,29 m² (cento e vinte e cinco mil quinhentos e setenta vírgula vinte e nove metros quadrados) de área pública comum do povo e supressão de 60.000 m² (sessenta mil metros quadrados) referentes a 03 (três) lotes destinados à Conjunto Paroquial e ao lote destinado a Hospital de Base, constantes da planta registrada em cartório – SHI (s/nº) de 05.01.91; criação de 03 (três) unidades imobiliárias lotes “B”, “C” e “D” num total de 185.570,29 m² (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula vinte e nove metros quadrados), destinados, respectivamente, a Ponto de Atração Norte – PAN 13, Centro de Reabilitação e Conjunto Paroquial, situados no Trecho 13

do SHIN da Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, mediante alteração no parcelamento original supra citado.

JOSÉ VIEIRA ALVES
Administrador Regional do lago Norte

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE
POLÍCIA
AVISO Nº 049/95 – IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 194/90 – IDR, publicado no DODF nº 002 de 03/01/91, comunica que o resultado da Seleção Psicológica Grupo III - Fase 4, da Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Escrivão de Polícia, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 29 de maio de 1995, após às 17h.

Brasília, 25 de maio de 1995.

ADEMAR K. SATO
Superintendente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 02/95-SE**

ABERTURA: 17/05/95
OBJETO: REPARO E CONserto EM MÁQUINAS DE ESCREVER ELÉTRICA E ELETRÔNICA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite supramencionado acha-se afixado no Quadro de Avisos da CPL-SE, localizado no 9º andar do Ed. Anexo do Pal. do Buriti.

Brasília, 23 de maio de 1995.

SORAIA OFUGI RODRIGUES
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO Nº 003/95 – FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar até 23/06/96, o prazo de validade da Seleção Pública normatizada pelo Edital Nº 048/94-FHDF, para matrícula no curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

Brasília, 25 de maio de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Presidente da FHDF

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL Nº 08/95 – IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 258/95-PRESI, de 23.05.95 e, face o contido no tópico nº 39, Capítulo IX, do Edital nº 08/95-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo nº 111.001.214/95-2. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 25 de maio de 1995.

GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público que realizará a Concorrência n° CP — 005/95-CAESB para contratação de serviços e locação de caminhões pipa (equipamentos com motobombas) para transporte de água potável. Data de realização: 28 de junho de 1995, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, n°s 67/97, em Brasília — Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 25 de maio de 1995.

A Comissão Permanente de Licitações
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite de Preços N° 100/95-CAESB, da forma que se segue:

Firma: AGROFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE POÇOS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 9.528,00 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Firma: VULCÃO DA BORRACHA LTDA, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de R\$ 6.884,40 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Brasília, 24 de maio de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços n° TP — 032/95-CAESB para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serrilhadora e envelopadora. Data de realização: 12 de junho de 1995, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, n°s 67/97, em Brasília — Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 24 de maio de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços n° TP — 031/95-CAESB para aquisição de contatos tripolar 380V/30CV/22Kw, relé, fusível, disjuntor, regulador de pressão, lubrificador, manômetro, filtro de linha, etc e peças de reposição para: compressor Barionkar; bomba de engrenagem Racine; válvula reguladora de pressão; bomba dosadora; bomba de lodo bomba de diluição, etc. Data de realização: 22 de junho de 1995, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, n°s 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 25 de maio de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

(CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° CI — 007/95 — CAESB)

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público que às 09:00 horas, do dia 14 de julho de 1995, no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício — Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n° 67/97, em Brasília — Distrito Federal, Brasil, CEP 70300-904, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação receberá os documentos de habilitação e proposta de preços para fornecimento de materiais em aço (tubos, tocos, conexões, juntas dresser, etc); materiais de ferro fundido (tubos, conexões, registros, juntas Gibaut, válvulas, ventosas, etc.); medidor eletromagnético de vazão, bombas e motores elétricos (com material de reposição para manutenção), descritos no edital.

Poderão participar deste certame licitatório empresas brasileiras estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

Os materiais/equipamentos objeto deste edital correrão á conta do contrato de empréstimo n° 526/OC — BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID e do Distrito Federal.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida ao preço de R\$ 40,00 (quarenta reais), no endereço acima mencionado, a partir do dia 30 de maio, no horário comercial, até 10 (dez) dias anteriores ao da apresentação dos documentos e propostas.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 23 de maio de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, dá ciência e torna público que o resultado de julgamento das propostas das Tomadas de Preços abaixo referenciadas, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, Ed. Sede do DETRAN 2° andar sala 210.

TOMADA DE PREÇOS N° 013/95-CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUSE.

TOMADA DE PREÇOS N° 014/95-CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLDER/FOLHETOS PARA GEDUC.

TOMADA DE PREÇOS N° 015/95-CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUSEM.

Brasília-DF, 25 de maio de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

AVISO

A CPL do DETRAN/DF dá ciência e torna público aos interessados que as datas inicialmente estabelecidas para abertura das Tomadas de Preços n°s 008/95, 011/95 e 016/95 serão ADIADAS. A nova data a ser definida será publicada com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura.

Brasília-DF, 24 de maio de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da CPL

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a aquisição de 06 (seis) linhas telefônicas categoria comercial, com a TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A., em conformidade com o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 035/95.

**AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CGC Nº 40.281.347/0001-74
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 01/06/95, às 9:00 horas, na sede da companhia, situada no SCL/Norte, Quadra 112, Bloco "B", número 50, salas 201 a 212, Brasília-DF, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Examinar, discutir e deliberar sobre a mensagem nº 001/95 e relatório a ela anexado, do Presidente do Conselho de Administração. 2. Adotar as medidas que julgar necessárias aos interesses sociais e, se for o caso, autorizar a companhia a promover as que lhe competirem, na defesa dos mesmos interesses. 3) Outros assuntos conexos ou de interesse da sociedade.

NELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Presidente do Conselho de Administração

(DAR - R\$ 62,10-3)

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADM. REG.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

PROCESSO Nº 138.000280/95

ASSUNTO: RETOMADAS DE BANCAS

COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS SENHORES FEIRANTES ABAIXO RELACIONADOS O ESPAÇO DE BANCAS E/ OU ESPAÇO DA FEIRA SITUADA NA QNN 38, AREA ESPECIAL Nº 01, QUE, APOS A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO Nº 138.000280/95, ABAIXO DA AVENIDA DE CEILÂNDIA, COM BASE NOS DITAMES DA LEI Nº 235 DE 15 DE MARÇO DE 1992 E SUAS ALTERAÇÕES C/C O DISPOSTO NOS ITENS 8.1 E 8.9 DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº2 de 05 DE OUTUBRO DE 1992, RESOLVE CASSAR AS RESPECTIVAS LICENÇAS DE USO

30X	NOME	INSC
001-D	JOSE LEANDRO R. MATOS	INSC:07099546-0
002-A	CLÉRIO PEREIRA DA SILVA	ALVARÁ: 151/93
002-D	RAIMUNDO SOARES DA ROCHA	INSC:07087670-3
004-A	FRANCISCO FLORENCIO DE SOUZA	INSC:07094756-2
005-A	ILDA JOAQUINA ALVES	INSC:07087499-9
005-C	MARIA DO CARMO MUNIZ SANTOS	INSC:07130326-0
005-D	MARIA SOLIDÃO GOMES DE MELO	INSC:07094410-5
006-A	JOSE NILSON BARBOSA DA SILVA	INSC:07325834/001-60
006-C	SILVANIR MIRON DA SILVA	INSC:07090326-3
006-D	ALBA HELENA COELHO MONTEIRO	INSC:07079388-3
007-C	LUCIA MARIA COSTA	INSC:07106692-6
008-A	MARIA DE LURDES VILELA DA SILVA	INSC:07130064-3
008-B	ANTONIO JOSÉ SOBRINHO	INSC:07087490-5
008-C	MARIA DE LURDES VILELA DA SILVA	ALVARÁ: 544/93
008-D	MARIA DE LURDES VILELA DA SILVA	ALVARÁ: 544/93
010-A	ARLINDO RIBEIRO GOMES	INSC:07105853-2
010-B	JOSEVALDO ROBERTO DE LIMA	ALVARÁ 388/93
010-C	DOMINGOS ALVES NETO	INSC:07086830-1
010-D	GERALDO PEREIRA DA SILVA	INSC:07106468-0
014-B	JOSÉ GERALDO DO NASCIMENTO	INSC:07086253-3
014-C	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	INSC:07094757-0
015-A	ELINAS ANTONIO DE OLIVEIRA	INSC:07109225-0
015-B	JEFFERSON BATISTA TEIXEIRA	INSC:07.121027-0
016-B	MARIA MATIAS ALMEIDA DA CRUZ	INSC: 516/93

016-C	EXPEDITO JOVINO DE ARAÚJO	INSC: 07.307762/001-74
017-D	RAQUEL FIGUEIREDO DA COSTA	ALVARÁ : 538/93
018-A	MARIA DAS GRAÇAS ROSA TEIXEIRA	INSC: 07.097845-0
018-D	JOÃO ERASMO DO NASCIMENTO	INSC: 07.104913-4
019-A	CLEUSA MONTEIRO DE MORAIS	INSC: 07.067257-1
019-C	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	INSC: 07.070584-4
019-D	OTAVIO VIEIRA DE MACEDO	INSC: 07.135461-1
020-D	CLAUDIONOR DANTAS DE OLIVEIRA	INSC: 07.087463-8
021-A	SATURNINO LEITE	INSG: 07.087462-0
021-B	SEVERINA TOMAZ DE LARCEDA	INSC: 07.086940-5
021-D	FRANCISCO NEUDO LIRA	INSC: 07.086956-1
022-C	EMILSON RODRIGUES SILVA	INSC: 07.083900-0
022-D	ORLANDO FELICIANO	INSC: 07.121037-7
023-D	RITA PEREIRA DE SOUSA	INSC: 07.328068/001-03
027-B	MANOEL AGUIAR	INSC: 07.094027-4
027-C	IVETE ALEXANDRE ALVES	ALVARÁ: 362/93
027-D	CARLOS ALBERTO AMÉRICO DE OLIVEIRA	INSC: 07.126640-2
028-A	ELVINA EUSTÓRGIO DA SILVA	INSC: 07.121049-0
028-B	DEJANIRA PEREIRA DE FREITAS	INSC: 07.121015-6
028-D	WILMA TRIDADE DE ASSIS	INSC: 07.066749-7
030-C	BENICE BILITARDA DE NOVAIS	INSC: 07.325845/001-68
031-B	MARIA GORETE PIRES	ALVARÁ : 330/93
032-C	ADEMerval BELISÁRIO DE SOUSA	ALVARÁ : 495/93
035-A	HORTÊNCIA MARTINS CORREIRO COELHO	INSC: 07.110902-1
035-B	FRANCISCO FERNANDES DE LIMA	ALVARÁ :282/93
035-C	VANTUIL GONÇALVES RIBEIRO	INSC: 07.087665-7
035-D	JOAQUIM SOLON	PROCESSO:115/90
036-A	JESANA BATISTA PEREIRA	INSC: 07.114638-9
036-C	JOSÉ SEVERINO BISEIRA	INSC: 07.102779-3
036-D	EUNICE NOGUEIRA ANDRADE	INSC: 07.087735-1
040-A	JOSÉ DE RIBAMAR ALVES DE SOUSA	INSC: 07.327777/001-26
041-D	ROSA MARIA SOARES MARQUES	INSC: 07.087479-4
042-A	GENILDA GOMES GUEDES	INSC: 07.087708-4
* 042-B	JOÃO ESTEVÃO LEITE	
046-C	JOÃO MENDES DE MIRANDA	INSC: 07.132578-6
047-C	ANA MARIA CARLOS NUNES DOS SANTOS	ALVARÁ: 335/87
* 048-C	LINA ROSA DOS SANTOS	
049-A	MÁRIA DO SOCORRO ALMEIDA DOS SANTOS	ALVARÁ: 057/88
049-D	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSC: 07.134421-7
053-B	JOÃO ASSIS DE MEDEIROS	INSC: 07.128848-1
054-A	AMOZAIR JOSÉ DE FREITAS	INSC: 07.121048-2
054-B	EDILCIO PEREIRA DA SILVA	INSC: 07.096587-0
057-D	IVANILDE LIMA BELÉM	INSC: 07.069292-0
059-A	ANALIA DE ARAÚJO CASTRO	ALVARÁ : 644/93
062-B	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	ALVARÁ : 029/87
066-D	CLEIDE LÚCIA DA SILVA	ALVARÁ : 036/94
067-A	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	INSC: 07.134508-6
070-A	ANTONIO DE AZEVEDO DAMASCENO	ALVARÁ : 563/93
071-A	VALDECI PEREIRA DA SILVA FARIAS	ALVARÁ : 454/88
072-B	MARIA LÚCIA FERREIRA LIMA	ALVARÁ : 664/93
072-C	MARIA DO SOCORRO PEREIRA SOUZA	ALVARÁ : 562/93
075-D	ANTONIO PACHECO VERAS	ALVARÁ : 146/88
077-B	ADELINA ROSA DE LIMA	ALVARÁ : 518/85
077-C	VALDELI EVANGELISTA DE JESUS	ALVARÁ : 517/85
078-A	MARIA NAIR DE JESUS SANTOS PEREIRA	INSC: 07.105894-0
078-C	FRANCISCO VIERA LIMA	07.067175-3
083-A	ADÃO DIAS SOUZA	ALVARÁ : 134/93
083-B	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	ALVARÁ: 354/93
088-C	ANITA ROSA DE JESUS	ALVARÁ : 318/88
088-D	AÉLIO TADEU DE AMARAL SILVA	INSC: 07.311679/001-15
089-B	DEOCLECIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO	ALVARÁ :614/85
089-C	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	ALVARÁ :090/90
089-D	DOMICINA CAMELO DOS SANTOS	INSC: 07.075570-1
098-C	ODILMA CAMPOS DA HORA	ALVARÁ : 179/86
101-D	MARCOS ANTONIO SOARES DE LIMA	ALVARÁ : 082/90
102-A	ERNESTO NOGUEIRA DA CRUZ	ALVARÁ : 603/85
103-B	MARIA DE LURDES TEIXEIRA	INSC: 07.078640-2
103-C	HELIARA BRANDIZZI DOS SANTOS	ALVARÁ: 681/93
103-D	ALBINO GOMES RIBEIRO	ALVARÁ : 1530/95

105-A LAURINDA VIEIRA CAIXETA	INSC: 07.086876-0
108-D ZITA BEZERRA LIMA	INSC: 07.0942202-1
110-C ELZA LUCAS DE OLIVEIRA	INSC: 07.06946742
111-A MANOEL MANGUEIRA DE SOUSA	ALVARÁ 111/90
114-A GILBERTO NERY MACÊDO	ALVARÁ : 441/93
116-B GERALDO CORREIA DA SILVA	ALVARÁ : 472385
116-C JACINTO ROCHA OLIVEIRA	ALVARÁ : 380-85
117-A MARIA PEDRO DE SOUSA	ALVARÁ : 507-85
118-D EDIMAR LOPES DA SILVA	INSC: 07.092955-6
121-D MARIA LIZONETE BENTO	ALVARÁ :014-95
122-A MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA	ALVARÁ : 808-86
122-B LEONIDAS DE ALENCAR DA MATA	ALVARÁ : 196-86
123-A ARNALDO GOMES SURIANO	ALVARÁ :456-93
124-D JOSÉ SEVERINO GUEDES	PROCESSO:049-87
126-B HELENO RAIMUNDO SANTOS	ALVARÁ : 417-87
128-A EDSON ALVES DA COSTA	PROCESSO:2425-84
144-B MARIA DE LOURDES MENEZES FOLHA	INSC: 07.066718-7
144-D RAIMUNDO VIDAL DE ALMEIDA	INSC: 07.128080-4
146-B FRANCISCO DOMINGOS MARTINS ALENCAR	INSC: 07.091048-0
154-B ANTONIO DE SOUZA LIMA	INSC: 07.114620-2
159-C MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	INSC: 07.087528-6
155-D EDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	INSC: 07.087511-1
156-A ARCIBELA NUNES DE ASSIS	INSC: 07.091208-4
156-B MIGUEL RODRIGUES DE LIMA	INSC: 07.128105-3
156-C NEUSA ROBERTA DA SILVA	INSC: 07.094399-0
157-C EDITH NÓBREGA DE LUCENA	INSC: 07.121029-6
158-A BERENICE CORDEIRO BRANDÃO	INSC: 07.099193-6
163-C CIRLEI NASCIMENTO	INSC: 07.086845-0
165-C GENÉSIO BERNARDINO BORGES	ALVARÁ : 1179/85
166-C BELMIRA RODRIGUES DE SOUSA	ALVARÁ : 386/93
* 167-A ANA ELIANE DE MEDEIROS	
172-A AUTA DA SILVA	INSC: 07.086889-1
177-C DEUSTETH DE SOUSA LEITE	INSC: 07.086916-2
180-A RAIMUNDO IVO DOS SANTOS	INSC: 07.089648-8
181-C JOVELINA JACOBINA DE OLIVEIRA	INSC: 07.094559-4
183-C ANA MARIA DAS NEVES	INSC: 07.097853-0
184-B MARIA AILA PIRES VIEIRA	INSC: 07.0976600-7
184-C JOSÂNGELA BARBOSA DE LIMA DA SILVA	ALVARÁ : 296/93
185-B MARIA WALBÊNIA MARGUES EPIJÂNIA	INSC: 07.087661-4
186-D GERALDA MARIA PEREIRA	INSC: 07.110028-8
191-B GERALDA AZEVEDO XIMENES	INSC: 07.121922-6
192-B MARIA DE LOURDES DE JESUS MATOS	ALVARÁ :671/93
193-C RAIMUNDO QUINTINO SOBRINHO	INSC: 07.091239-4
193-D VERA LUCIA DE JESUS SACRAMENTO	INSC: 07.099100-6
194-C MARIA DO SOCORRO PERREIRA DA SILVA	ALVARÁ : 453/93
196-A LENE LEIVA DUARTE VIERA	INSC: 07.091670-5
196-D IDALINA GONÇALVES DE MENDONÇA	INSC: 07.087701-7
197-A LUIZ BASILIO DE SOUZA	INSC: 07.124270-3
198-C MARIA DE LOURDES MORAIS SILVA	INSC: 07.104931-2
198-D ELIVANIA CAMPOS DA SILVA	ALVARÁ: 736/93

* Boxes sem Documentação.

Ceilândia, 10 de Maio de 1995.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise das propostas comerciais pertinentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95, cujo objeto é a contratação, pelo período de 24 meses, de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Central Privada de Comutação Telefônica, propôs a adjudicação da referida licitação à empresa DIGISOFT INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 143.976,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais). Em, 25.05.95.

GUILHERME BOECHAT VÉO
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de maio de 1.995, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 046/95

Recorrente : SATÚRNINO AGUIAR DE PAULA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 24 de maio de 1.995.

Cely Curado
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de maio de 1.995, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 148/94

Recorrente: C.C.W. CONFECÇÕES LTDA-ME
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 24 de maio de 1.995.

Cely Curado
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de maio de 1.995, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 443/94 (Pedido de Avocação nº 001/94)

Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : SEGISMUNDO DE ARAÚJO MELLO
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 419/94

Recorrente: BRAKKO MERCANTIL HOSPITALAR LTDA
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior
Recorrido : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 24 de maio de 1.995.

Cely Curado

Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de maio de 1.995, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 435/93

Recorrente: ODL ORGANIZAÇÃO DALO LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO ALTAMIRO ARTIAGA MORENO)

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 24 de maio de 1.995.

Cely Curado

Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno do TARF, a realizar-se no dia 31 de maio de 1.995, quarta-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REOP 061/94

Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : RENASCENÇA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA.

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

REOP 005/95

Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Recorrido : VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA

Advogado : Osvaldo Rabello Mendes Júnior

Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

REOP 007/95

Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : JOSÉ GERALDO DUARTE ALECRIM

Advogado : Carlos Celso da Silva e/ou

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

REOP 009/95

Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : AGAEME COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado : Gilberto Alves Nery

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

REOP 011/95

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Recorrido : MACHMELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

REOP 012/95

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : CORDEIRO E DAMASCENO LTDA.

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

REOP 013/95

Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS MÁRCIA KOLANIAN

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

REOP 014/95

Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

Advogado : Osvaldo Rabello Mendes Júnior e/ou

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

REOP 015/95

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Procurador da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Recorrido : CASA DO PVC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Advogado: Carlos Celso da Silva

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 24 de maio de 1.995.

Cely Curado

Assistente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensa de Licitação e de Inexigibilidade

PROCESSO: 061.003364/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: aquisição de imunoglobulina endovenosa 2.500 mg fr.

QUANTIDADE: 10 fr V.UNIT.: R\$ 69,00 V.TOTAL: R\$ 690,00

FORNECEDOR: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.003985/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: aquisição de fita poliéster com 02 agulhas, ponta romba,

6,5cm, com fitas de 30cm.

QUANTIDADE: 12 en V.UNIT.: R\$ 23,00 V.TOTAL: R\$ 276,00

FORNECEDOR: DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004208/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: aquisição de hipromelose/metilcelulose 2%

QUANTIDADE: 62 fa V.UNIT.: R\$ 14,00 V.TOTAL: R\$ 868,00

FORNECEDOR: DMI - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004317/95 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: prestação de serviços de conserto de 02 (dois) elevadores,

de marca Villares, instalados no HRT, sendo 01 (um) elevador de

serviço e 01(um) elevador social.

VALOR TOTAL: R\$ 10.948,00

FORNECEDOR: INDÚSTRIA VILLARES S/A

FUNDAMENTO: artigo 25, caput, Lei 8.666/93.

Brasília, 25 de maio de 1995.

JOELSON DONIZETTI DEVOTI
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO: 061.003789/95

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, bem como operação ininterrupta ao Sistema de Ar Condicionado do HRAN, mediante contrato, no período de 02 (dois) meses.

JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação com base no fundamento a baixo.

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso IV, Lei 8.666/93

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.455,70

CONTRATADA: TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 061.003790/95

OBJETO: prestação de serviços de monitorização individual externa, a través de dosímetros fotográficos para 449 servidores da FHDF, da área de radiologia, mediante contrato; no período de maio a junho/95.

JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação com base no fundamento a baixo.

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso IV, Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.368,00

CONTRATADA: GAMMA X - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

PROCESSO: 061.00210/95.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, mediante contrato, em 01(um) polígrafo, marca HEWLETT PACKARD, reg. pat. 41.282, instalado na Hemodinâmica/HBDF, para o período de 07 (sete) meses, junho a dezembro/95.

JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação com base no fundamento a baixo.

FUNDAMENTO: artigo 25, caput, Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.811,00

CONTRATADA: GMT ELEIROMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Brasília, 25 de maio de 1995.

JOELSON DONIZETTI DEVOTI
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

**GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RECURSO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 184/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que a firma POLI ENGENHARIA LTDA, interpos recurso impugnando o edital.

O inteiro teor do Recurso encontra-se a disposição dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bl. B-60 Sala 340

Brasília, 25 de maio de 1995.

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
- CONVITE Nº 303/95**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi revogada a licitação referente ao Convite Nº 303/95, Processo Nº 061.003475/94.

Brasília, 25 de maio de 1995.

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
- TOMADA DE PREÇOS Nº 133/95**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi revogada o item 01 da licitação referente a Tomada de Preços Nº 133/95 Processo Nº 061.002816/95

Brasília, 25 de maio de 1995.

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
- TOMADA DE PREÇOS Nº 163/95**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados da revogação da Tomada de Preços acima, referente ao Processo Nº 061.000846/95

Brasília, 25 de maio de 1995.

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
- TOMADA DE PREÇOS Nº 154/95**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi revogada o item 01 da licitação referente a Tomada de Preços Nº 154/95 Processo Nº 061.002816/95

Brasília, 25 de maio de 1995.

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/95-SECAL/PRES., PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) ESCOLAS DA FEDF, SENDO 04 (QUATRO) EM SANTA MARIA E 02 (DUAS) NO RECANTO DAS EMAS - EM BRASÍLIA - D.F.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em epígrafe, que a NOVACAP fará realizar no dia 12 de junho de 1995, às 09:00 horas, na Sala de Licitação localizada no 1º andar do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - D.F. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 25 de maio de 1995.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

**SANTA IGNEZ CONST.IND. E COM. LTDA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a atividade de Central de Concreto, localizada na Av. Sibipiruna lote 22/24 - Águas Claras, Taguatinga-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(DAR R\$ 12,08)

**FORNECEDORA DE AREIA BELA VISTA LTDA.
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Fornecedora de Areia Bela Vista Ltda. torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para exploração de areia Saibrosa na Fazenda Paranoazinho, Sobradinho-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(DAR R\$ 17,25)

**PNEUMAXIMO LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

Torna Público que recebeu do IEMA/SEMATEC A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a atividade de RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, no local: quadra 06 lote 620/760 Setor Industrial do Gama-DF.
(DAR R\$ 6,90)